

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

2019



COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMPOSIÇÃO

Angélica de Maria Mello de Almeida
Desembargadora Coordenadora

Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida
Desembargadora Vice-Coordenadora

Teresa Cristina Cabral Santana
Juíza de Direito

Rafaela Caldeira Gonçalves
Juíza de Direito

Milena Dias
Juíza de Direito

SUMÁRIO

Composição da COMESP.....	02
Sumário, Resoluções e Portaria de Criação da COMESP.....	03/04
Reuniões das integrantes da COMESP.....	05
Assuntos pautados.....	05/10
Ofícios expedidos.....	11
Eventos, cursos, seminários e palestras.....	11/14
Notícias da COMESP publicadas no Portal do Tribunal de Justiça de São Paulo.....	15/50
Resoluções, Portarias e Comunicados publicados no DJE do Tribunal de Justiça de São Paulo.....	51/65
Composição e localização da Coordenadoria de Apoio Administrativo.....	66/67

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
(ARTIGO 6. DA RESOLUÇÃO Nº 561/2012)**

2019

Resolução nº 561 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 20/03/2012 - Criação da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.540 de 26 de março de 2012, publicada no DJE em 28/03/2012 - Designação das Integrantes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo - COMESP.

Portaria nº 8.554 de 07 de março de 2012, publicada no DJE em 19/04/2012 - Criação da Coordenadoria de Apoio Administrativo da COMESP.

Reuniões das integrantes da COMESP:

Reuniões de trabalho: 31– Sextas-Feiras – 10:30 às 13 horas

Reuniões extraordinárias internas: 10

Reuniões extraordinárias externas: 23

ASSUNTOS PAUTADOS

Segunda edição do Curso Justiça Gênero e Direitos Humanos das Mulheres- Curso em parceria com a USP. Curso para servidores e servidoras, com abordagem prática acerca da aplicação da Lei Maria da Penha.

Ofício nº 01/2019 do CNJ(Conselho Nacional de Justiça), solicitando informações do Tribunal de Justiça de São Paulo referentes à Resolução nº 254/2018: **a)** Quais aspectos da Carta da XII Jornada da Lei Maria da Penha foram adotados e quais os respectivos resultados? **b)** há experiências na área de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher? Quais? Há resultados? **c)** Há formulário de avaliação de risco e respectivo normativo? **d)** Há trabalho em rede com os outros órgãos estatais relacionados à matéria?

E-mail da Doutora VIVIANE CRESPI, da Turma do Bem, Projeto Apolônias do Bem, informando a existência de vagas para o projeto Fênix odontológico nas Comarcas de Araraquara, Franca, Ilha Solteira, Jundiá e Monte Alto, solicitando encaminhamento de vítimas para o preenchimento das vagas.

Expediente DICOGE nº 171706/2018 – Encaminhamento do Projeto Ser Mulher, promovido pelo Setor Técnico da Comarca de Bananal, idealizado para as mulheres vítimas de violência doméstica, no sentido de promover um movimento preventivo do ciclo de violência.

Protocolo nº 77518/2018- Encaminhado pela SPI- Solicitação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São José dos Campos, solicitando intervenção junto à Defensoria Pública para nomeação de Defensor Público para atuar em defesa dos réus nos processos que tramitam perante àquela Vara.

Ofício da Deputada Federal ANA PERUGIN- Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados- CMULHER, referente a denúncias feitas contra o Centro de Visitas Assistidos do Tribunal de Justiça de São Paulo- CEVAT.

Reunião com adida cultural do Consulado Geral dos Estados Unidos da América em São Paulo, visando desenvolvimento de projeto conjunto.

Parceria em curso com a Associação de Obstetrícia e Ginecologia de São Paulo- SOGESP e participação da COMESP em revista própria da Associação.



Apresentação de questionário elaborado pela Doutora Rafaela Caldeira Gonçalves, para colocação de itens de interesse das vítimas no Portal da COMESP.

Ofício nº 97/2019 – Defensoria Pública – Nudem- requerendo providências que assegurem o sigilo das mulheres em situação de violência nos processos cíveis e de família.

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Claro.

Cine-debate nas escolas em 2019- análise da possibilidade de continuidade dos trabalhos.

Participação da COMESP em evento do dia internacional da mulher.

Criação de Anexos e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado de São Paulo.

E-mail da Secretaria da Magistratura- SEMA- encaminhando ofício da Câmara Municipal de Votuporanga, solicitando que o Tribunal de Justiça estude a possibilidade de criação de uma vara especializada em violência doméstica e familiar naquela Comarca.

Ação em conjunto com a CPTM com a instalação de local em uma estação de trem/metrô para apresentação de projetos da COMESP aos transeuntes e usuários do sistema.

Agendamento de reunião com as advogadas, Alice Bianchini, Conselheira Suplente Paulista do Conselho Federal da OAB/SP; Claudia Patricia de Luna, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB/SP, Maria das Graças Perera de Mello, Conselheira Efetiva da OAB/SP, Maria Sylvia Aparecida de Oliveira, Presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/SP e Marina Ganzarolli, Presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual da OAB/SP.

Proposta Orçamentária Setorial do TJSP para 2020- Análise sobre a inserção de novos cursos no sistema.

Convênio entre o TJSP e a ONU mulheres- Verificação junto à ONU acerca da possibilidade de renovação do convênio.

Email da Doutora Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito Titular II da 16ª Vara Criminal da Capital, informando sobre a Recomendação Geral nº 35 do CNJ (documento internacional, base do enfrentamento da violência contra mulheres e meninas em âmbito global- CEDAW), que se encontra localizada no site do CNJ, com a sugestão de divulgação ampla.

Convite advindo do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, Presidente da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, para a audiência pública “ Mulheres em Pauta: A violência precisa acabar”, a ser realizada em 21 de março de 2019, das 18:30 às 19 horas, na Sala Sérgio Vieira de Melo, 1º subsolo da Câmara Municipal de São Paulo – Palácio Anchieta.

Email da Associação dos Oficiais de Justiça de São Paulo- AOJESP, solicitando agendamento de reunião, com a participação com integrantes da Corregedoria Geral da Justiça, Assessoria da Presidência, visando a padronização de procedimentos e condutas, a preservação dos direitos dos infratores, bem como a segurança dos Oficiais de Justiça na abordagem e cumprimento das medidas judiciais.

Reunião com a Embaixadora Chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo, Débora Vainer Barenboim-Salej, visando o estreitamento de laços para desenvolvimento de política pública de atendimento a vítimas de violência doméstica brasileira que estejam no exterior.

Ofício advindo do Desembargador José Carlos Ferreira Alves, Coordenador do NUPEMEC, referente ao Provimento nº 39/2018, da ECGJ, requerendo à COMESP que cursos específicos sobre a abordagem, identificação e tratamento das vítimas de violência doméstica e familiar, sejam ministrados gratuitamente de forma presencial ou à distância aos conciliadores e mediadores cadastrados nos CEJUSC's, assim como a todos os servidores lotados nos CEJUSC's do Estado de São Paulo e funcionários terceirizados de postos vinculados aos CEJUSC's.

E-mail da SEMA-COJ encaminhando cópias dos autos do Processo referentes ao Projeto de Lei nº 25/2019 (Autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Estado de São Paulo, o Programa RONDA MARIA DA PENHA), para manifestação da COMESP.

Realização de oficina/evento para discussão de questões pertinentes à violência de gênero com a Onu Mulheres.

Atuação de advogados nos moldes que dispõem os artigos 27 e 28 da Lei Maria da Penha.

Ofício nº 85/2019 advindo do Conselho Nacional de Justiça solicitando informações sobre iniciativa de atendimento integrado à mulher vítima de violência doméstica.

Ofício nº 287/2019 advindo do Conselho Nacional de Justiça solicitando a indicação de uma juíza para participação no curso “ A mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero”, a ser realizado nos dias 15 a 17 de maio de 2019, na Sede da Enfam, em Brasília.

E-mail do Serviço de Apoio Administrativo e Gerenciamento de Contratos de Sistemas Administrativos do TJSP- STI 2.4, solicitando agendamento de reunião para tratativas acerca do expediente 144797/2013 – Projeto Cartas de Mulheres.

Exibição do documentário “ A Juíza”, nas dependências do Tribunal de Justiça, com elaboração de arte para divulgação, com a inserção dos logos do Tribunal de Justiça e da COMESP.

Apresentação do Humanitas360- Projeto Fênix e criação de um campo de adensamento de práticas e discussões do tema Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Secretaria Estadual da Educação- Possibilidade de continuidade do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 000.087/2017 -Apresentação de cines-debate nas Escolas Estaduais indicadas pela Secretaria, com temas relevantes à Violência contra a Mulher e a Violência de Gênero.

Agendamento de reuniões com os parceiros e parceiras da Campanha Compromisso e atitude- Lei Maria da Penha- A Lei é mais forte, para julho de 2019, para verificar a possibilidade de renovação do convênio de cooperação técnica.

Planejamento do encontro preparatório do XI FONAVID



Desenvolvimento de projeto de qualificação profissional e empreendedorismo com mulheres encarceradas.

Elaboração de evento voltado aos 16 Dias de Ativismo contra a Violência.

Ofício NUDEM solicitando informações acerca dos feitos de competência da vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Sul 1- Vila Prudente.

Comunicando CG 2167/2017- Arquivamento de medidas protetivas de urgência- Proposta de alteração feita pelo Doutor Hugo Leandro Maranzano, Juiz da Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba.

Projeto Navio- Núcleo de Apoio às vítimas de violência que propõe medidas preventivas e de apoio às crianças e mulheres vítimas de violência sexual e doméstica.

Solicitação via email da Professora Maria Bartira Muniz de Oliveira, Coordenadora do Curso de Direito da Universidade São Judas- solicitando agendamento de reunião, visando a possibilidade de celebração de convênio para estágio dos alunos dos Cursos de Direito e Psicologia, junto às Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Realização de oficina/evento para discussão de questões pertinentes à violência de gênero.

Nova edição do Curso Justiça e Gênero em setembro/outubro 2019.

Formulação de curso intensivo para movimentos de mulheres.

Realização de uma proposta de curso de especialização.

Divulgação de cursos realizados.

Padronização de procedimentos e condutas, a preservação dos direitos dos infratores, bem como a segurança dos Oficiais de Justiça na abordagem e cumprimento das medidas judiciais de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Realização de um curso para informações sobre a rede de atendimento a vítimas e agressores em situação de violência doméstica e familiar.

Portal da COMESP- Texto de Apresentação- Atualização

Formatação do evento voltado aos 16 dias de Ativismo, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2019, no auditório da Sede Institucional da OAB-SP

Email da Assessoria da Coordenadoria Estadual da Mulher de Violência Doméstica do Paraná, solicitando que seja feito um requerimento à Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, referente ao cumprimento da Resolução nº 255 do Conselho Nacional de Justiça.

Abordagem acerca do cumprimento da Resolução nº 284/2019, do Conselho Nacional da Justiça.

Encaminhamento de modelo de termo de cooperação técnica para a Universidade São Judas Tadeu. Apresentação de projeto pela Universidade São Judas Tadeu, para análise da Coordenadoria e do Tribunal, para atendimentos e prestação de serviços multidisciplinares em varas e unidades judiciárias de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Expediente SPI nº 2013/120562- Termo de Adesão ao Programa “ Mulher Viver sem Violência” – Casa da Mulher Brasileira, encaminhado para manifestação da COMESP.

Outubro Rosa- em parceria com a Diretoria da área de Saúde do TJSP e a EJUS

Projeto Cartas de Mulheres- Atualização de funcionalidade para o Poder Judiciário atender a comunicação de episódios de violência contra a mulher, com elaboração de formulário eletrônico para encaminhamento dos pedidos e solicitações.

Continuação dos trabalhos de desenvolvimento de projeto de qualificação profissionalizante e empreendedorismo com mulheres encarceradas.

Encaminhamento de duas propostas para o desenvolvimento do trabalho em uma das instituições prisionais da cidade de São Paulo, sendo uma voltada à área de alimentação, horta comunitária e sustentabilidade e a outra para a área de habitação e construção sustentável.

Curso Faces da Violência – Realização de novo ciclo de aulas em 2020, no período compreendido entre 03/2020 a 03/2020, tratando dos seguintes temas: Medidas protetivas de urgência, Competência, Violência Intergeracional, Violência de Gênero, As consequências econômicas da violência contra a mulher, Justiça Restaurativa e Avaliação de Risco.

Realização de evento no dia 21/08/2020- Mulheres, uma abordagem Interseccional e Transversal.

Elaboração do Programa do Evento voltado aos 16 dias de Ativismo a ser realizado em 02/12/2019, no Auditório da Sede da OAB.

Parecer da Doutora Rafaela Caldeira Gonçalves referente aos ofícios Nudem nºs 52/2018, 170/2018, 225/2018 e 63/2019, com o objetivo de promover consulta à COMESP sobre a obrigatoriedade da participação das vítimas de violência doméstica em audiências de conciliação e procedimentos de mediação em Varas de Família, bem como, sobre a possibilidade de elaboração de normativa interna do Tribunal de Justiça, regulamentando a questão, para cumprimento pelos Juízes de Direito.

Solicitação da Doutora Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, Juíza de Direito da Vara Central de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, acerca de informações seguras sobre o horário de funcionamento de todas as delegacias de defesa da mulher, a fim de orientar melhor as vítimas que procuram a equipe técnica daquela Vara.

Estudo jurídico sobre a Lei nº 11.340/2006, encaminhado pelo Doutor Mauro Riuji Yamane, Juiz de Direito Titular do Tribunal de Justiça da Comarca de Divinópolis – Estado de Minas Gerais.

Reunião de trabalho com gerência de Estudos e Programas Sociais do Sesc, visando a possibilidade de realização de parceria e atuação conjunta em eventos e projetos a serem oportunamente elaborados.



Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com o programa de Saúde da Família / Celebração de convênio e realização de evento para sensibilização e enfoque da temática com profissionais da saúde do Estado de São Paulo.

E-mail da vereadora Soninha Francine, convidando a COMESP a apoiar o 1º INOVATHON de Combate à Violência Contra a Mulher, que será realizado na Câmara Municipal de São Paulo, em março de 2020 (será uma maratona de 36 horas ininterruptas na qual as competidoras desenvolverão soluções para alguns dos principais desafios enfrentados em uma sociedade que assiste aterrorizada o crescimento assustador dos índices de violência contra a mulher> As três melhores ideias receberão premiação ainda a ser definida, uma vez que o evento ainda está sendo formatado).

Cine debate nas Escolas Estaduais, por força do Termo de Cooperação Técnica firmado entre p TJSP e o Secretário Estadual da Educação.

Possibilidade de realização de evento em alusão ao dia internacional da mulher, na Secretaria da Educação no dia 06/03/2020.

Celebração de convênio/Projeto Prevenção da Violência Doméstica com o Programa de Saúde da Família.

Estudo Jurídico sobre a Lei nº 11.340/2006.

Elaboração de Plano de Trabalho para assinatura do Termo de Convênio com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Competência Híbrida

Elaboração de estudos visando a criação de projeto/plano para a estruturação das unidades judiciárias em atendimento à demanda diante das atuais disposições dos artigos 14 e 14-a da Lei Maria da Penha.

Apresentação de projeto desenvolvido pela Pink Cheeks/Apoteka.

Projeto de discussão de masculinidades a ser desenvolvido na Cidade de Campinas, com a parceria de universidades locais (a exemplo do “E Agora José” de Santo André).

Proposta de realização de curso de formação em parceria com a EPM, para profissionais em masculinidades.

Curso de violência obstétrica.

Participação da COMESP no XXV Congresso Paulista de Ginecologia e Obstetrícia.

Atualização do site da COMESP e do Projeto Cartas de Mulheres.

Seminário de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, na Comarca de Jacareí.

OFÍCIOS:

8 ofícios expedidos no ano de 2019.

EVENTOS

Campanha Justiça Pela Paz em Casa 2019 – 13ª a 15ª Edições

13ª – 11/03 a 15/03/2019

14ª – 19/08 a 23/08/2019

15ª – 25/11 a 29/11/2019

2º Encontro das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

15/05/2019 – Sede do Conselho Nacional de Justiça – Brasília / DF

XIII Jornada Lei Maria da Penha

08 e 09/08/2019 – Auditório do STJ - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF

Instalação do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher vinculado à 2ª Vara Criminal de Santo André

29/08/2019 – Praça IV Centenário, nº 03, Centro, Santo André / SP

Encontro do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Poder Judiciário do Brasil

05/11/2019 – Hotel Maksoud Plaza - Rua São Carlos do Pinhal, nº 424 – Bela Vista, São Paulo

Abertura do XI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

05/11/2019 – Palácio da Justiça - Salão dos Passos Perdidos, 5º andar, São Paulo

XI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

06 a 08/11/2019 – Hotel Maksoud Plaza - Rua São Carlos do Pinhal, nº 424 – Bela Vista

Inauguração da Casa da Mulher Brasileira

11/11/2019 – Rua Vieira Ravasco, nº 26, Cambuci, São Paulo



CURSOS

6º Fórum Fale Sem Medo – Instituto Avon – Carga horária: 9 horas

29/03/2019 – Auditório do Ibirapuera - Oscar Niemeyer – São Paulo

Curso Justiça, Gênero e Direitos Humanos das Mulheres 2019 - 1º semestre

06 a 31/05/2019 – Carga horária: 30 horas

Faculdade de Direito da USP – Largo São Francisco, nº 95, São Paulo

1º Curso Nacional: A Mulher Juíza – desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero

15 a 17/05/2019 – Carga Horária: 30 horas

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Brasília / DF

Curso Justiça, Gênero e Direitos Humanos das Mulheres 2019 – 2º Semestre

23/09 a 21/10/2019- Carga horária 30 horas

Faculdade de Direito da USP – São Paulo - Largo São Francisco, nº 95 – Auditório

PALESTRAS

Palestra no Centro Dandara

24/04/2019 – Carga Horária 3 horas

Rua Romeu Carnevalli, nº 86 - Jardim Bela Vista, São José dos Campos/SP

Palestra Violência Doméstica e Familiar nos Dias Atuais

13/05/2019 – Carga horária: 3 horas

Câmara Municipal de Valinhos – R. Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz – Valinhos - SP

Palestra “Lei Maria da Penha – Avanços e Desafios”

12/08/2019 –Carga horária: 3 horas

Centro Universitário de Araras – Unar - Av. Ernani Lacerda de Oliveira, nº 100, Araras / SP

Palestra “As Mulheres como Produtoras de Conhecimento”

14/08/2019 –Carga horária: 3 horas

Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação - Efape – Rua João Ramalho, nº 1546, São Paulo / SP

Outubro Rosa- Dra. Marisa Ferreira da Silva Lima – EJUS- 10/10/2019

Sala do Servidor- Fórum João Mendes Junior, sala 1629

Horário: 10 às 12 horas. Carga Horária: 2 horas

Empoderamento Feminino para professores da Diretoria de Ensino de Santos – 23/10/2019

Universidade São Judas de Santos

SEMINÁRIOS

Seminário de Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Santo André - 22/07/2019 – Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Av. Ramiro Colleoni, nº 5, Centro, Santo André . Horário: das 13 às 18 horas – Carga Horária: 5 horas

II Ciclo de Reflexões Sobre o Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar em Jacaré
20/08/2019 – Educamais – Auditório Ariano Suassuna – Av. Engenheiro Davi Monteiro Lino, nº 3.595, Jacaré / SP

Seminário de Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Santo André 26/08/2019 – Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Av. Ramiro Colleoni, nº 5 – Centro, Santo André/ SP. Horário: 13:30 às 18:30 . Carga horária: 5 horas

Roda de conversa "Feminismos e Masculinidades"

04 e 05/09/2019 – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Prof. Derville Allegretti - Rua Voluntários da Pátria, 777 – Santana, São Paulo

Seminário “13 Anos da Lei Maria da Pena: avanços, desafios, aplicação e seus limites”.

18/11/2019 – Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Av. Ramiro Colleoni, nº 05, Centro – Santo André

Debate – A Mulher como vítima de violência. Até quando?

25/11/2019 – Câmara Municipal - Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200 – Barueri/SP

II Fórum de Combate às Violências do Estado de São Paulo

29/11/2019 – Secretaria de Estado da Saúde – Av. Dr. Arnaldo, nº 351 – térreo / Auditórios José Ademar e Muzzolino.

Acolhimento das Mulheres em Uma Cidade Sustentável

02/12/2019 – Sede da OAB – Rua Maria Paula, 35 – Auditório

2 – Seminário de Fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Santo André

09/12/2019 – Consórcio Intermunicipal Grande ABC – Av. Ramiro Colleoni, nº 5 – Centro, Santo André

CURSOS COM A PARCERIA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

Curso Faces da Violência 1º Semestre – 09/05 a 15/08/2019 – 6 aulas

Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, nº 1483, São Paulo

Carga Horária: 12 horas

Curso Preparatório para o XI FONAVID - Curso de Formação e Aperfeiçoamento das Equipes Técnicas

16/08/2019 – Escola Paulista de Magistratura – Rua da Consolação, nº 1483, São Paulo / SP

Horário: das 9 às 12 horas. Carga Horária: 3 horas

Direito e Saúde: Diálogo necessário para o combate à violência de gênero nas perspectivas doméstica e obstétrica 20/09/2019 – Horário: das 9 às 18 horas . Carga Horária: 9 horas

Escola Paulista de Magistratura - Rua da Consolação nº 1483, São Paulo

Curso Justiça em Rede- 03/10/2019

Escola Paulista da Magistratura

Horário: 9:30 às 12:30 – Carga horária: 3 horas

Seminário de fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres- 25/10/2019

Escola Paulista da Magistratura

Horário: 9 às 18 horas- Carga horária: 9 horas

CINE-DEBATE

Violência Doméstica e suas consequências

11 e 25/06/2019 – Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professor Derville Allegretti – Av. Voluntários da Pátria, nº 777, São Paulo

Apresentação do Documentário “A Juíza”

23/08/2019 – Palácio da Justiça – Salão do Júri, 2º andar – Praça da Sé, s/nº, São Paulo / SP

Cine-debate 22/10/2019 – Fundação Casa Chiquinha Gonzaga

**NOTÍCIAS DA COMESP
PUBLICADAS
NO PORTAL DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO**

2019

29/01/2019 – SÃO PAULO SEDIARÁ O XI FONAVID



Não faltarão temas para o XI Fórum de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (XI Fonavid), que ocorrerá no segundo semestre, em São Paulo, Capital. Também não faltará apoio do Tribunal de Justiça de São Paulo ao encontro, que reunirá magistrados em busca de soluções para questões críticas que assolam o dia a dia dos noticiários, quando a violência doméstica e familiar ultrapassa barreiras sociais, muralhas e portões de proteção e segurança.

Na manhã de hoje (29), o presidente do Fórum de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Ariel Nicolai Cesa Dias, que é juiz do Estado do Paraná, foi recebido, no Gabinete da Presidência, pelo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, ocasião em que apresentou ao Poder Judiciário paulista a importância dos trabalhos que vêm sendo realizados anualmente nos encontros dos magistrados que lidam com o tema. Com ele estavam a 2ª vice-presidente do Fonavid, a juíza paulista da 2ª Vara Criminal de Santo André, Teresa Cristina Cabral Santana, e o também integrante do Fonavid, juiz titular da Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Mário Rubens Assumpção Filho.

Também recepcionaram o presidente do Fonavid, os desembargadores Artur Marques da Silva Filho (vice-presidente), Geraldo Francisco Pinheiro Franco (corregedor-geral da Justiça), Francisco Eduardo Loureiro (diretor da Escola Paulista da Magistratura), Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJSP/Comesp), Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (coordenadora da Comissão Judiciária Interdisciplinar sobre Tráfico de Pessoas, Trabalho Escravo e Exploração Infantil e vice-coordenadora da Comesp); a juíza assessora da Presidência (Gabinete Civil) Camila de Jesus Mello Gonçalves; o secretário-executivo da Polícia Civil, Youssef Abou Chaim e o chefe da Assessoria Policial Civil do TJSP, delegado Fábio Augusto Pinto.

De acordo com o presidente Manoel Pereira Calças, “São Paulo dará todo o apoio necessário ao encontro. O tema é de grande relevância para a manutenção da paz social e questões que envolvem problemas familiares e violência contra a mulher merecem nossa atenção e empenho e necessitam ser dizimadas. Esperamos a participação maciça dos magistrados brasileiros e, em especial, dos paulistas, para que as deliberações do XI Fonavid alcancem os resultados pretendidos”.

Em São Paulo, além de palestras e debates, haverá oficinas práticas para os juizes que atuam em processos de violência no âmbito das relações domésticas, afetivas ou familiares. O Fonavid – que já foi realizado no Rio de Janeiro, João Pessoa, Cuiabá, Porto Velho, Vitória, Campo Grande, Foz do Iguaçu, Belo Horizonte, Natal e Recife – ocorre anualmente, desde 2009, para elaboração de enunciados que orientam os procedimentos dos operadores do Direito e subsidiam decisões e entendimentos dos integrantes da magistratura brasileira.

21/03/2019 – AGENDA INSTITUCIONAL TJSP



O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, reuniu-se hoje (21), no Gabinete da Presidência, com integrantes da diretoria da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP): Renato José Cury (presidente), Viviane Girardi (vice-presidente), Fátima Cristina Bonassa Bucker (1ª secretária), Eduardo Foz Mange (1º tesoureiro), Rogerio de Menezes Corigliano (2º tesoureiro), André Almeida Garcia (diretor cultural) e Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski (diretora-adjunta). Participaram da reunião os juízes assessores da Presidência Camila de Jesus Mello Gonçalves e Airton Pinheiro de Castro.

Na mesma data, o desembargador Pereira Calças se reuniu com a diretoria da 2ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Santos, formada por Rodrigo de Farias Julião (presidente); Maria Lucia de Almeida Robalo (vice-presidente); Tânia Machado de Sá (secretária-geral); e Raphael Meirelles de Paula Alcedo (tesoureiro). A juíza assessora da Presidência Camila de Jesus Mello Gonçalves acompanhou a reunião. Já na terça-feira (19), o presidente se reuniu com a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, com o desembargador Ronaldo Sérgio Moreira da Silva e com a juíza integrante da Comesp Teresa Cristina Cabral Santana. Em seguida, o presidente se reuniu com o desembargador Walter Piva Rodrigues, da 9ª Câmara Direito Privado. No mesmo dia, o desembargador Pereira Calças se reuniu com o jornalista Willian Waack. Da reunião participaram os juízes assessores da Presidência Leandro Galluzzi dos Santos e Maria Rita Rebello Pinho Dias. Ainda na terça-feira, o presidente se reuniu com a advogada Samantha Ribeiro Meyer-Pflug.

15/05/2019 – MAGISTRADAS DO TJSP PARTICIPAM DE DEBATES SOBRE O PODER JUDICIÁRIO NACIONAL

]



Na última semana, magistradas do Tribunal de Justiça de São Paulo participaram de eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que abordaram direitos da Mulher e o Poder Judiciário. O "1º Curso Nacional: A Mulher Juíza – desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero" aconteceu na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) nos dias 15, 16 e 17 de maio, em Brasília. Já na última quarta-feira (15), o CNJ promoveu o "2º Encontro das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar", em que foi apresentado a desembargadores e juízes dos 27 Tribunais de Justiça do País formulário desenvolvido para avaliar o risco de morte de mulheres por parceiros íntimos. O encontro ocorreu na sede do CNJ e contou com a participação da coordenadora de São Paulo, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida. O "1º Curso Nacional: A Mulher Juíza" foi realizado com o escopo de ampliar a participação feminina na Magistratura. "Esse curso é um marco institucional no Judiciário brasileiro de valorização das magistradas e do trabalho produzido por elas aos seus jurisdicionados", enfatizou a conselheira do CNJ, Maria Teresa Uille. As juízas do TJSP Ana Rita de Figueiredo Nery, Rafaela Caldeira Gonçalves e Teresa Cristina Cabral Santana participaram do curso. Já no "2º Encontro das Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar", foi apresentado o Formulário Nacional de Avaliação de Risco. De posse das informações nele contidas, os magistrados poderão aferir os riscos para decidir as medidas mais adequadas a serem tomadas e evitar um desfecho trágico para essas mulheres. O formulário é uma das ações preconizadas nas Cartas de Recomendações das Jornadas Maria da Penha (elaboradas pelos juízes de violência doméstica dos Tribunais de Justiça) para o cumprimento eficiente da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). O modelo começará a ser aplicado em seis estados-piloto e no Distrito Federal. Também no evento foram apresentadas aos magistrados as ações da 13ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, com os dados sobre o último mutirão, ocorrido entre os dias 11 e 15 de março. O trabalho é organizado, coordenado e desenvolvido pelas Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência dos tribunais, que também promovem ações pedagógicas para dar visibilidade ao assunto e sensibilizar a sociedade.

11 e 26/06/2019 – JUÍZA DO TJ REALIZA PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM ESCOLA DA CAPITAL



A juíza da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), Teresa Cristina Cabral Santana, realizou, na última terça-feira (11) a palestra "Violência Doméstica e suas consequências" na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Professor Derville Allegretti, em Santana (São Paulo). O evento, que buscou promover a discussão e conscientização sobre o tema, aconteceu a convite de um dos professores da instituição e contou com a presença de cerca de 120 alunos do ensino médio. Durante a palestra, a juíza mostrou aos estudantes como definir violência doméstica, quais suas inúmeras facetas – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral –, os procedimentos para a denúncia e as medidas protetivas em vigor. Falou também sobre a dificuldade da vítima em sair de um ciclo de violência e quais caminhos seguir para quebrá-lo. "O encontro aconteceu para colocar os alunos em contato com essa realidade e ajudá-los a entender como se dá uma situação de violência doméstica, que nem sempre é física. Falei para eles sobre a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, e o que fazer em situações como esta. Foi muito emocionante, pois ajudou a elucidar muitas situações cotidianas e provocou muitas reflexões", comentou Teresa Cristina. De acordo com o Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ), em 2018 o Brasil registrou mais um milhão de processos de violência doméstica em tramitação - e cerca de 340 mil medidas protetivas. Para saber a quem recorrer em casos de violência doméstica e de gênero. Sobre a Comesp - Criada em março de 2012, a Comesp fornece subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias e trabalha em articulação com o Governo Estadual, Assembleia Legislativa, Prefeitura Municipal, Ministério Público do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo para disponibilizar à população serviços voltados a mulheres vítimas de violência doméstica. Comunicação Social TJSP – AA (texto) / Divulgação (fotos) – imprensatj@tjsp.jus.br



Magistrados podem comunicar realização de iniciativas à Comesp.

Entre os dias 19 e 23 de agosto acontece a 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, iniciativa nacional de conscientização, prevenção e julgamento de casos de violência doméstica. Como acontece em todas as edições, o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), promoverá palestras, cursos e oficinas nas varas onde tramitam processos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Os magistrados que queiram participar da semana, realizando palestras, workshops, seminários ou quaisquer atividades que julguem pertinentes, poderão enviar seus projetos para o e-mail comesp@tjsp.jus.br até sexta-feira (19).

Durante a semana também é priorizado o julgamento de feminicídios e outros processos relacionados ao tema. Os dados apurados na última edição do evento, realizada entre 11 e 15 de março, revelaram o melhor desempenho da história do TJSP em sentenças de conhecimento criminais de feminicídio – 39 com resolução de mérito e 26 sem análise do objeto da ação – e medidas protetivas (1.017) dentre todas as edições da campanha, iniciada em 2015. Além disso, os 24.346 processos com sentença ou decisão e os 6.176 despachos proferidos durante a 13ª edição também representam recordes históricos do programa.

A campanha Justiça pela Paz em Casa faz parte da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, e conta com três edições por ano. A primeira em março, coincidindo com o Dia Internacional da Mulher (8); a segunda em agosto, por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (7); e a terceira, em virtude do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 25 de novembro.

Comunicação Social TJSP - AA (texto) / JT (arte)
imprensatj@tjsp.jus.br

COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É DESTAQUE NA SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



Diversas comarcas do Estado promoveram eventos na 14ª edição do programa Justiça pela Paz em Casa, iniciativa nacional de conscientização, prevenção e julgamento de casos de violência doméstica, que aconteceu entre os dias 19 e 23 de agosto. De acordo com dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Brasil chegou, em 2018, a mais de um milhão de processos pendentes de Violência Doméstica, um aumento de 13% em relação a 2016. Buscando mudar essa realidade, o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) participou da programação. Confira algumas palestras, cursos e oficinas promovidos no interior do Estado: **São José do Rio Preto** – No dia 19, a juíza da 5ª Vara Criminal e coordenadora do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da, Gláucia Vespoli dos Santos Ramos de Oliveira, e o juiz da Vara da Infância e Juventude e do Núcleo de Justiça Restaurativa, Evandro Pelarin, realizaram a apresentação das ações desenvolvidas pelo Anexo para cerca de 120 pessoas, entre autoridades e profissionais da rede de atenção à família. Na oportunidade a equipe de voluntários realizou atividades com vítimas e ofensores, como Constelação Familiar Sistêmica, processos circulares, sessões restaurativas e oficinas de reflexão. **Atibaia** – Na terça-feira (20), a juíza Carolina Cheque de Freitas, da 2ª Vara Criminal e do Júri da Comarca de Atibaia, coordenou palestra de capacitação direcionada aos servidores e servidoras dos órgãos criminais, em parceria com a Escola Judicial dos Servidores (EJUS). Sob a ótica dos "Aspectos Culturais e Psicológicos da Violência Doméstica", as palestrantes Cristiane Yumi Nishiguti Reis da Silva (psicóloga com especialização em psicologia judiciária e violência doméstica), Raquel Leclerc Teixeira de Faria (especialista em proteção de gênero e violência doméstica contra a mulher), e Silmara Roseane Silva Pereira (advogada especializada em violência doméstica) realizaram uma roda de conversa com os servidores, abordando os processos da violência doméstica, os ciclos de violência e os principais medos e preocupações das vítimas. A interação possibilitou o compartilhamento de diferentes visões sobre o problema e como deve ser a atuação do servidor nestes casos. **Tabapuã** – Também na terça-feira ocorreu mais uma capacitação, dessa vez com os profissionais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Crea), que ouviram da psicóloga e coordenadora da Secretaria de Assistência Social na Proteção Social de Alta Complexidade, Janaína Simão, estratégias efetivas de prevenção e combate à violência doméstica. Ainda em Tabapuã aconteceu a abertura oficial do projeto de enfrentamento a violência doméstica "Flor-de-Lis". "Quando cheguei à Comarca de Tabapuã, observei o alto índice de casos de violência doméstica e dei início ao Programa 'Flor-de-Lis' em parceria com a Promotoria de Justiça. A flor-de-lis é símbolo de poder, soberania, honra e lealdade, assim como de pureza de corpo e alma, o que desejamos para todas

as mulheres", explicou a juíza Patrícia da Conceição Santos. A partir de duas frentes – etapa de prevenção e etapa de combate – o projeto procura conscientizar, educar, capacitar agentes e fazer o acompanhamento completo das vítimas de violência doméstica, por meio de secretarias de assistência social. Além disso, em parceria com empresários da região, o projeto dá a oportunidade das mulheres em situação de violência encontrarem emprego e atingirem a independência financeira. **Ribeirão Preto** – Ainda na terça-feira, a comarca de Ribeirão Preto se valeu da Semana da Justiça pela Paz em Casa para dar início ao 3º grupo do "Projeto Olhar", projeto direcionado a homens condenados por violência doméstica que, a partir de encontros semanais, promove técnicas comunicação não-violenta, meditação mindfulness e yoga, buscando o desenvolvimento de valores humanos. O encontro aconteceu no Núcleo de Atendimento Integrado de Ribeirão Preto (NAI). Em seguida, no Centro Cultural Palace, aconteceu a apresentação da peça teatral "Existo Porque Resisto", parte integrante do projeto "Agosto Lilás" em parceria com o Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher – Naem. Também em Ribeirão Preto, o projeto "Instruir para não Punir" convidou, na última quinta-feira (22), a assistente social do anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para tratar abordar a educação de gênero com os alunos e professores da Escola Estadual Alpheu Dominighetti. Ela discutiu a Lei Maria da Penha e apresentou dados estatísticos da violência contra a mulher. Mais tarde, a psicóloga judiciária Fernanda Aguiar Pizeta mediou uma roda de conversa com alunos curso de psicologia da Universidade Paulista, que abordou questões de gênero e da relevância do papel do psicólogo em ações de prevenção e combate à violência contra a mulher enquanto questão de saúde pública e multifatorial – agenda que foi repetida no sábado (24), para alunos, funcionário e professores do SESI. Na sexta-feira (23), o Anexo de Violência Doméstica promoveu o "Seminário Estadual: Raça, Gênero e Justiça: 13 anos da Lei nº 11.340 a Lei Maria da Penha". O evento ocorreu em parceria com a Casa da Mulher – Associação de atendimento, estudo e pesquisa. Ministraram no seminário as juízas do TJSP Teresa Cristina Cabral Santos e Carolina Moreira Gama; a bacharel em serviço social e coordenadora da Casa da Mulher, Sílvia Diogo; a advogada e coordenadora técnica do Núcleo da Justiça Restaurativa de Ribeirão Preto, Sílvia Maria de Almeida Ribeiro; a professora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Fabiana Severi; a militante do Movimento de Mulheres e Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão Preto, Judeti de Freitas Zilli; e a pedagoga e presidenta da Casa da Mulher, Adria Bezerra. **Jaú** – Em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, foi realizada uma exposição de artesanatos confeccionados por mulheres em situação de violência doméstica que frequentam a unidade multidisciplinar do município ficou em cartaz no fórum local durante toda a Semana da Justiça pela Paz em Casa. No próximo dia 30, a juíza Carina Lucheta Carrara receberá as artesãs para uma conversa sobre a Lei Maria da Penha. **Dracena** – Na quinta-feira (22), a comarca realizou uma palestra organizada pelo Cejusc da Comarca, coordenado pelo juiz Marcus Frazão Frota, e pela OAB local, intitulada "Os filhos da violência de gênero", em que a professora doutora em Direito Penal Alice Bianchini falou sobre as crianças testemunhas de violência de gênero e como essa experiência influencia seu desenvolvimento. "Se não conhecemos a realidade, temos dificuldade de falar sobre ela", destacou a palestrante, que falou para cerca de 750 pessoas. **Campinas** – Na sexta-feira (23), último dia da Semana pela Paz em Casa, a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, coordenada pelo juiz Fábio Luís Bossler, recebeu o juiz da Vara da região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Fórum de Itaquera, Mario Rubens Assumpção Filho, para palestra sobre o Projeto Mãos EmPENHAdas, que capacita profissionais da beleza a detectar sinais de violência doméstica e aconselhar as vítimas a denunciar o crime. O encontro foi realizado na sede do Salão de Beleza Antony Beauty, no Shopping Dom Pedro.

CINE DEBATE “A JUÍZA” ABORDA IGUALDADE DE GÊNERO



Como parte da 14ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, iniciativa nacional de conscientização, prevenção e julgamento de casos de violência doméstica, a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp) reuniu integrantes de diversas instituições públicas e da sociedade civil para a exibição do documentário “A Juíza”, seguido de debate no Salão do Júri. Estiveram presentes no evento o vice-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Artur Marques da Silva Filho, representando o presidente Manoel de Queiroz Pereira Calças; a coordenadora da Comesp, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida; e a desembargadora Maria Cristina Zucchi. O filme “A Juíza”, das diretoras Betsy West e Julie Cohen, conta a história de Ruth Bader Ginsburg, que completou 86 anos em março, é pioneira na luta pela igualdade de gênero e segunda mulher a integrar a Suprema Corte norte-americana, nomeada por Bill Clinton em 1993. A narrativa tem como fio condutor trechos da sabatina de RBG (como é conhecida) no Congresso, momento em que buscava aprovação para a Suprema Corte dos EUA. “A Juíza” concorreu ao Oscar de melhor documentário de longa-metragem. Na abertura da sessão, Angélica de Maria Mello de Almeida agradeceu a presença do vice-presidente e afirmou ser a participação dele “muito significativa na medida em que o Tribunal de Justiça assume o enfrentamento da violência doméstica como um compromisso institucional”. Também abordou a importância de uma reflexão interna dos órgãos estatais no que diz respeito à representatividade feminina. “O filme mostra como foi a integração de uma juíza num órgão superior há pouco tempo. No TJSP, tivemos a primeira juíza no ano de 1981. Hoje temos um número bastante satisfatório de mulheres integrando o Poder Judiciário na 1ª Instância e estamos aumentando cada vez mais nossa participação na 2ª Instância dessa Corte.” Em seguida, o desembargador Artur Marques da Silva Filho destacou sua satisfação com o envolvimento do TJSP no enfrentamento da violência doméstica, como o convênio com a Polícia Militar e o governo de São Paulo para a criação do aplicativo ‘SOS Mulher’, que permite que mulheres com medidas protetivas concedidas possam pedir socorro quando estiverem em situação de risco. Ele também falou sobre o filme e a magistrada Ruth Bader Ginsburg. “Eu, que sou magistrado há muito tempo, sempre me recordo de questões ligadas à Suprema Corte dos Estados Unidos e de Ruth Ginsburg, que é uma grande advogada, lutadora dos direitos da mulher e dos direitos humanos. Que todos nós possamos, a partir do filme, refletir sobre assuntos tão importantes”, disse. A advogada do Instituto Alana Livia Cattaruzzi também fez uso da palavra em nome do instituto. “A juíza Ginsburg se envolveu com grandeza e coragem na luta pelos direitos das mulheres. Precisamos quebrar o ciclo da desigualdade e da violência de gênero e trazer o tema para a sala de aula, mesa de jantar e gabinetes judiciários, garantindo que a formação de uma nova



geração esteja em curso. "Após a exibição, a juíza da 20ª Vara do Trabalho da capital, Mylene Pereira Ramos Seidl, e a professora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Fabiana Severi, debateram questões relacionadas à igualdade de gênero e violência doméstica, mediadas pela gerente do Instituto Avon, Mafoane Odara. Também participaram do evento a juíza assessora da Presidência Ana Rita de Figueiredo Nery; as juízas integrantes da mesma Comesp Teresa Cristina Cabral Santana e Rafaela Caldeira Gonçalves; as juízas do TJSP Adriana Barrea, Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes, Manoela Assef da Silva e Liliana Regina de Araújo Heidorn Abdala; a promotora de Justiça Fabiana Dal'mas Rocha Paes; a subprocuradora geral da Justiça, Lidia Helena Ferreira da Costa dos Passos; a assessora de Políticas Públicas do Município de São Paulo, Sandra Andreoni; a professora da Faculdade de Direito da USP, Mariângela Magalhães Gomes; a gestora de mobilização e articulação da Flow Distribuidora, Ana Castro; a juíza do TRE de Tocantins Angela Issa Haonat; a juíza do TRE do Ceará Kamile Castro; e o diretor do IML, Claudinei Salomão.

SANTO ANDRÉ RECEBE ANEXO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER



O Tribunal de Justiça de São Paulo instalou, hoje (29), o Anexo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santo André. A unidade vai agilizar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e é prevista na Lei Maria da Penha. O evento de inauguração, realizado no Salão do Júri do Fórum Ministro Raphael de Barros Monteiro, em Santo André, contou com a presença do presidente da Corte paulista, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças. A coordenadora do Anexo, juíza Teresa Cristina Cabral Santana destacou que a unidade é muito esperada pela comunidade local, tendo sido solicitada inicialmente pela vereadora Bete Siraque e pelo movimento das mulheres de Santo André. “A Lei Maria da Penha preconiza, dentre outras previsões, a criação de unidades judiciárias especializadas e a atuação em rede”, afirmou. “Não é fácil compreender a violência de gênero, doméstica e familiar contra a mulher e é importante, se não imprescindível, que os serviços que tratam da violência doméstica tenham especialização e sejam compostos por profissionais capazes de reconhecer a complexidade do fenômeno e atuar, efetiva e concretamente, na busca de soluções”, continuou a magistrada, completando que os serviços devem funcionar de maneira articulada e coordenada, cada qual com a sua atribuição e atuação, de forma a empreender medidas de erradicação da violência. Em nome do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, a advogada Marie Claire Libron Fidomanzo congratulou o Poder Judiciário na importante iniciativa de instalar o Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que trará maior celeridade nos julgamentos dos processos e maior eficácia nas medidas protetivas, oferecendo atendimento especializado às vítimas. “Sabemos que muito se avançou nesse campo, mas ainda há muito para avançar na proteção dos direitos das mulheres, especialmente no momento em que a violência assume proporções desenfreadas”, pontuou. Para a coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, as relações entre homens e mulheres ainda primam pela desigualdade e dominação. “A instalação deste Anexo traduz a devida diligência do Poder Judiciário, em conjunto com os poderes municipal, executivo e legislativo, em propiciar à mulher em risco de violência o acesso à Justiça em toda a dimensão assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Maria da Penha e o acolhimento necessário

para que possa romper o ciclo de violência. Essa inauguração representa, também, o empenho, a dedicação e o trabalho, durante anos a fio, de segmentos significativos da sociedade civil de Santo André e a atuação de líderes e militantes do movimento feminista”, pontuou a desembargadora. O prefeito de Santo André, Paulo Henrique Pinto Serra, também falou sobre a importância da instalação: “Essa unidade é fruto da integração dos três poderes que, superando todas as diferenças, e com a colaboração de todos, trará uma melhora significativa na vida dessas mulheres”, explicou. O encerramento da solenidade foi feito pelo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. “Estamos concretizando o sonho dessa comarca tão importante para o Estado”, ressaltou ele. “O Tribunal de Justiça reconhece de forma veemente a importância do combate à violência doméstica, contra a mulher e de gênero. São uma luta e compromissos constantes. Temos nos empenhado em estruturar, de forma consistente, esse dever político em todas as comarcas, para que esse tipo de violência seja apurada, combatida e punida”, continuou o presidente. “Os anexos são embriões de futuras varas especializadas, que darão um atendimento maior e mais especializado às vítimas de violência doméstica. Estamos todos juntos, unidos, para combater esse tipo de crime inaceitável em nossa sociedade.” Também compuseram a mesa diretora dos trabalhos o presidente da Câmara Municipal, vereador Pedrinho Botaro; o coordenador da 3ª Circunscrição Judiciária – Santo André, desembargador Ronaldo Sérgio Moreira da Silva; e a diretora do Fórum de Santo André, juíza Milena Dias.

Estiveram presentes no evento a juíza assessora da Presidência, Camila de Jesus Mello Gonçalves (Gabinete Civil); o chefe da Assessoria Policial Militar do Tribunal de Justiça de São Paulo, coronel PM Sérgio Ricardo Moretti; o promotor de Justiça Roberto Wider Filho, representando o procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo; a deputada estadual Damaris Moura; a presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Santo André, Andréa Tartuce; o delegado de Polícia Seccional de Santo André, Francisco José Alves Cardoso; a delegada de Polícia da Delegacia de Defesa da Mulher de Santo André, Adrienne Mayer Bontempi; o comandante do CPA/M6, coronel PM Renato Nery Machado; o comandante do 41º BPM-I, tenente coronel PM Maurício Inchaufte; a vereadora Bete Siraque; a assistente da deputada estadual Marcia Lia, Val Brito; a representante do vereador Eduardo Leite, Salina Leite Quirino; a conselheira do Conselho Estadual da Condição Feminina, Aparecida Maria Prado; e a presidente do Conselho Municipal da Mulher, Regina Celia Cesar. Locais das varas e anexos especializados: **Capital**:- Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Central, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Norte, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Sul 1, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Sul 2, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Leste 1, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Leste 2, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste. **Interior**: Assis: 2ª Vara Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Campinas: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Guarulhos: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Itu: 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, São José dos Campos: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Sorocaba: Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Anexos: Andradina / Bauru / Cotia / Limeira / Ribeirão Preto / Rio Claro / Santana do Parnaíba / São José do Rio Preto / Suzano e agora Santo André

COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS OBSTÉTRICA E DOMÉSTICA É DISCUTIDO EM SEMINÁRIO NA EPM



No último dia 20 foi realizado na EPM o seminário **Direito e saúde: diálogo necessário para o combate à violência de gênero nas perspectivas doméstica e obstétrica**, com exposições de profissionais das áreas médica e jurídica. Compuseram a mesa de trabalhos o desembargador Francisco Eduardo Loureiro, diretor da Escola, e as juízas Rafaela Caldeira Gonçalves e Teresa Cristina Cabral Santana, coordenadoras do evento e integrantes da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp).

Ao abrir os trabalhos, Francisco Loureiro ressaltou a importância do debate e o trabalho realizado pela Comesp não só na área de violência doméstica, mas na área multidisciplinar. “É um trabalho admirável e por isso é uma felicidade que a Escola participe desse evento”, enfatizou. Teresa Cristina Santana ressaltou que a violência obstétrica é uma das mais difíceis de analisar e de lidar porque é silenciosa, há muito preconceito e falta de informação a respeito. “Muitas mulheres passam por esse tipo de situação e não sabem que estão sendo vítimas de violência, por isso a importância de trazer essa discussão. E nós mulheres somos objeto dessa falta de respeito e falta de dignidade que esse tipo de situação aponta”, enfatizou. Rafaela Gonçalves asseverou: “o Direito só será efetivo enquanto instrumento de humanização no tocante aos direitos ligados à cidadania, especificamente da mulher, na medida em que houver diálogo com outras disciplinas, para que busquemos formas de solução de conflitos que efetivamente possam promover transformações sociais”. E ressaltou a importância de se promover a desconstrução dos estereótipos de gêneros. A médica Simone Diniz, professora da Faculdade de Saúde Pública da USP, expôs sobre as situações de violência obstétrica generalizadamente impostas às mulheres como a prática indiscriminada de cesáreas, manobras indevidas durante o parto natural e outros tratamentos que trazem efeitos adversos às mães e aos bebês, embora nem sempre essa relação seja reconhecida (efeitos invisibilizados). Ela discorreu sobre os programas visando a humanização do tratamento no processo de parto desenvolvidos por movimentos femininos a partir da década de 1950. Explicou as definições e as terminologias utilizadas; falou sobre os direitos humanos das mulheres no parto (integridade corporal, privacidade, equidade, escolha informada, usufruto do progresso da ciência); comentou sobre a Lei Estadual nº 17.137/2019, que trata dos direitos da parturiente, apontando contradições; e discorreu sobre necessidade de diálogo para construir políticas públicas e ajudar as mulheres e as famílias a terem uma experiência de parto mais positiva e saudável. “Para mudarmos a realidade devemos ter o direito de descrevê-la. Não apenas aceitar a narrativa médica do que devemos sentir, mas ter direito ao voto de descrença. A narrativa médica nos constrói como mulheres, por isso devemos ser muito críticas. Algumas narrativas podem nos servir e outras nem tanto e não são neutras”, ponderou. E acrescentou: “o setor privado precisa acordar para o setor de parto espontâneo, fisiológico e respeitoso!” A defensora pública Ana Paula Meirelles Lewin observou que a violência obstétrica ainda

ocorre de forma sistêmica e explicou que ela é uma forma mais ampla de violação dos direitos das mulheres gestantes, parturientes e em puerpério, não necessariamente relacionada à ocorrência de erro médico. Ela discorreu sobre a violência obstétrica na perspectiva jurídica, conceituando-a como qualquer ação ou omissão culposa ou dolosa praticada por quaisquer profissionais da saúde durante as fases pré-natal, parto, puerpério ou pós-natal ou ainda em casos de procedimentos abortivos autorizados que, violando direito à dignidade da mulher, impliquem em abuso, danos, maus tratos ou desrespeito à autonomia feminina sobre o corpo ou à liberdade na escolha dos processos reprodutivos. A palestrante esclareceu que, segundo o Código de Ética Médica, é vedado ao médico praticar atos desnecessários ou proibidos, deixar de obter consentimento do paciente após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado (salvo em caso de risco iminente de morte), deixar de garantir ao paciente o direito de decidir livremente ou exercer sua autoridade para limitá-lo. **Combate à violência de gênero na perspectiva doméstica.** A médica Rossana Pulcinelli Vieira Francisco, professora da Faculdade de Medicina da USP, ressaltou a importância de se estar atento à violência doméstica, pois ela está em todos os lugares, e de saber se posicionar diante das vítimas. Ela falou sobre os índices de violência doméstica e feminicídio, tipos de violência física, psicológica e sexual e sobre a importância de enfrentamento das barreiras. Discorreu ainda sobre a dinâmica da violência doméstica e seus sinais de controle: medo do companheiro, finanças controladas por ele, impossibilidade de questionar e de se vestir como quer e precisar fornecer senhas e fazer coisas que não quer. E ressaltou que a violência doméstica é associada à depressão, depressão pós-parto, uso de álcool e drogas, suicídio, síndrome do pânico e saúde mental dos filhos. Rossana Pulcinelli expôs os ciclos da violência e os comportamentos que geram dificuldades de rompê-los. Ela explicou sobre o atendimento à mulher vítima, a importância de preparar o ambiente e se preparar para cuidar, estabelecendo relação de confiança e garantindo privacidade, além de saber escutar, respeitar os limites, dar tempo, não julgar e conversar sobre um plano de emergência a ser adotado. “A situação de violência doméstica só mudará quando entendermos que o problema é de todos e não apenas da mulher que sofre a violência doméstica. Por mais que estejamos avançados em leis, se não entendermos tudo o que leva a esse ciclo, o quanto é difícil rompê-lo e a responsabilidade que cada um de nós tem para quebrá-lo, continuaremos nessa mazela”, enfatizou. A advogada Alice Bianchini explanou sobre a Lei Maria da Penha e lembrou que ela foi muito discutida em audiências públicas e é considerada uma das três mais avançadas do mundo. Mencionou estatísticas que mostram o aumento do feminicídio e da violência sexual no Brasil e falou sobre a importância da capacitação dos atores jurídicos para que possam acolher, compreender, se sensibilizar, ter poder de empatia e saber agir. Ela citou relatório de estudo divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), “O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres”, que aponta necessidade de mudanças no trato da questão pelos profissionais do Direito. Ela ressaltou a importância de se trabalhar a questão da desigualdade de gênero, pois dela se origina a violência de gênero. E esclareceu que em geral as mulheres têm medo de lutar pelos seus direitos, desistem de seus sonhos e aspirações pelo fato de serem mulheres, desde a infância se acham menos inteligentes que os meninos e desistem de fazer atividades e que parte dos homens (e também das mulheres) acha que as mulheres são inferiores aos homens. Por fim, explanou sobre aspectos jurídicos da Lei Maria da Penha na parte criminal, as medidas protetivas e os efeitos da reconciliação do casal nesse contexto. E ressaltou a importância de encaminhar os homens para centros de reflexão e debater o tema da desigualdade e da violência de gênero nas escolas desde o ensino primário.

COMESP, SGP E EJUS REALIZAM PALESTRA EDUCATIVA SOBRE CÂNCER DE MAMA



A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário de São Paulo (Comesp), a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e a Escola Judicial dos Servidores (EJUS) do Tribunal de Justiça de São Paulo realizaram, hoje (10), a palestra "Outubro Rosa – Câncer de Mama: Por dentro da prevenção e cuidado", com Marisa Ferreira da Silva Lima, coordenadora da Área Técnica da Saúde da Mulher na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. A juíza Teresa Cristina Cabral Santana, integrante da Comesp, recebeu a especialista e abriu o evento. "Essa palestra é uma comemoração e um alerta. O Outubro Rosa é uma época para nós conversarmos e pensarmos sobre como levamos a vida, sobre aquilo que é importante. Temos o prazer e a honra de receber a Marisa, que falará sobre prognóstico e prevenção", afirmou.

Marisa Lima, mestre em enfermagem e especialista em administração de serviços de saúde, abordou os fatores de risco da doença e técnicas de prevenção e diagnóstico. No Brasil, a taxa de casos de câncer de mama é de 62,9 a cada 100 mil mulheres. Em São Paulo, esse número cai para 57,7 e 13,7 morrem em decorrência da enfermidade. O câncer de mama é uma doença resultante da multiplicação de células anormais da mama, formando um tumor potencial que pode invadir outros órgãos. Ele acomete especialmente mulheres – apenas 1% dos homens desenvolve esse tipo de câncer.

De acordo com a palestrante, existem diversos fatores de risco. Dentre os comportamentais/ambientais, estão a obesidade e sobrepeso após a menopausa, o sedentarismo, o consumo de bebidas alcoólicas e a exposição às radiações ionizantes, provindas de raios-x, tomografias e mamografias. "O histórico da mulher também conta. Ela tem mais chances de desenvolver a doença se a primeira menstruação foi antes dos 12 anos, se não teve filhos, se a primeira gravidez foi após os 30 anos, se não amamentou, se entrou na menopausa após os 55 anos ou se usou contraceptivos orais por tempo prolongado", explicou. E completou: "Cerca de 5% dos casos estão ligados a fatores genéticos e hereditários, como casos de câncer de ovário ou de mama em mulheres antes dos 50 anos na família".

Ela destacou que os fatores de risco, como o nome já diz, apenas aumentam o risco da doença; não são uma certeza. "Para reduzir as chances, devemos nos manter no peso ideal, evitar o consumo de bebidas alcoólicas em excesso e fazer atividades físicas", pontuou. Outra prática importante é o autoexame, pois a maioria dos nódulos é descoberta pela própria paciente. "O ideal é a mulher estar atenta ao corpo, pois, assim, será mais fácil detectar alterações e nódulos em fase inicial."

Entre os sinais e sintomas mais comuns estão: alteração de forma ou tamanho da mama; vermelhidão ou irritação da pele no mamilo ou em volta; secreção do mamilo; inchaço na axila ou ao redor da clavícula; nódulo ou espessamento de consistência diferente do resto do tecido mamário; mudança na textura da pele; mamilo invertido (puxado para dentro) ou mudança de posição ou forma; e dor constante na mama ou axila. Para a detecção e o diagnóstico, os exames de rotina são essenciais. O exame clínico das mamas, feito por um profissional da saúde, deve ser anual. Já a mamografia, por ser um exame radiológico, pode ser realizada a cada dois anos por mulheres a partir dos 50 anos ou em qualquer idade, quando encontradas alterações.

Ao final, a palestrante respondeu às perguntas dos servidores presenciais e a distância. O Instituto Avon participou da ação sorteando 10 kits do Outubro Rosa para o público participante.

Comunicação Social TJSP – AA (texto) / PS (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

TJSP SEDIARÁ XI FONAVID EM NOVEMBRO



Abertura será no Palácio da Justiça

Os preparativos para a 11ª edição do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid), que acontecerá de 5 a 8 de novembro, já estão em fase de finalização. Desta vez, o estado de São Paulo sediará o evento que recebe magistrados, palestrantes e público em geral. Com o tema "Educação para equidade de gênero: um caminho para o fim da violência doméstica contra a mulher", o XI Fonavid reforça a missão originária do fórum de promover ações que resultem na prevenção e no enfrentamento eficaz à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Centrado no aperfeiçoamento de juízas e juizes que atuam nesta esfera do Judiciário, o Fonavid abre as portas ao público externo pela primeira vez. Interessados podem se inscrever para participar dos dois primeiros dias. A ideia é ampliar os debates e fomentar a diversidade de perspectivas por meio do compartilhamento de experiências e da percepção de que a união de forças é essencial para a prevenção e combate da violência de gênero contra a mulher no âmbito doméstico e familiar.

A abertura do XI Fonavid acontecerá no dia 5 de novembro, no Palácio da Justiça, sede do Tribunal de Justiça de São Paulo (Centro Histórico). De 6 a 8 de novembro, a programação será realizada integralmente no Hotel Maksoud Plaza (Rua São Carlos do Pinhal, 424). Para mais informações, acesse a página do XI Fonavid.

Comunicação Social TJSP – TM (texto)/ JT (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

SÃO PAULO RECEBE JUÍZAS E JUÍZES DE TODO O PAÍS NO XI FONAVID



Fórum discute soluções para a violência de gênero.

São Paulo é, durante esta semana, o centro nacional dos esforços de enfrentamento da violência contra a mulher, pois sedia, a partir de hoje (5), o XI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid). O evento tem como missão promover ações que resultem na prevenção e no combate eficaz, por meio do aperfeiçoamento e do compartilhamento de experiências entre os magistrados que o compõem.

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, iniciou a solenidade de abertura do fórum, realizada no histórico Salão Nobre Ministro Costa Manso, no Palácio da Justiça, sede da Corte bandeirante, com uma saudação de boas-vindas aos participantes, "que fazem da luta contra a violência um objetivo de vida". O presidente destacou o simbolismo do momento, em que São Paulo, "um receptáculo de gentes de todas as partes do mundo", cumpre sua vocação e recebe magistrados de todos os estados do país para um fim em comum.

O presidente emocionou o público quando relatou caso emblemático de sua carreira. Décadas atrás, contou o desembargador, quando era um jovem juiz de comarca, decretou a prisão preventiva de homem acusado de matar a esposa na frente dos filhos. Na época, foi duramente criticado pela imprensa e por setores da sociedade, não só pela prisão, mas, também, por ter ouvido uma testemunha chave: a filha que presenciou o crime. O relato causou reações de indignação e surpresa no público, mas também de esperança, pois o presidente terminou sua fala apontando diversos avanços conquistados pela sociedade brasileira desde então, como a tipificação do crime de feminicídio e a criação do depoimento especial.

O presidente do Fonavid, juiz Ariel Nicolai Cesa Dias, do Tribunal de Justiça do Paraná, agradeceu ao TJSP por todo o apoio na realização do evento. "Nessa semana, São Paulo é a capital nacional do enfrentamento da violência de gênero contra a mulher", disse o magistrado. Ele destacou que o tema do fórum, "Educação para equidade de gênero: um caminho para o fim da violência contra a mulher", foi escolhido porque a educação é o caminho para resolver o problema a longo prazo.

O corregedor-geral da Justiça do Estado de São Paulo, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, foi o orador em nome do Tribunal paulista. Inicialmente, cumprimentou os presentes nas pessoas da coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp), desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, e da vice-coordenadora, desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida. O magistrado congratulou o Fonavid por ter escolhido a educação como tema desta edição. "É o que nos leva a compreender e aceitar as regras sociais, não por uma imposição da força, mas sim pela incorporação da empatia, da capacidade de colocar-se na posição do outro, e sentir como tal", pontuou. "Daí decorre a importância não apenas das atuações de amplo alcance, dos grandes programas oficiais, mas também da ação individual de cada um. O poder de multiplicação e a repercussão da ação de um único indivíduo são incríveis, com potenciais inimagináveis. E se normalmente já acredito nesse potencial incrível da ação de cada pessoa gerar reflexos em toda a sociedade, vejo-o multiplicado no caso de magistrados, os quais têm um papel relevantíssimo nesse processo de educação e civilização a partir de cada caso que apreciam", destacou.

Em seguida, a desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida saudou em nome dos integrantes da Comesp todos os presentes. "Nestes onze anos de Fonavid, as juízes e juizes de Violência Doméstica e Familiar, ao ter que fazer frente ao complexo fenômeno da violência de gênero, no âmbito doméstico e familiar, vêm dando contorno diferenciado, relevante ao Poder Judiciário Brasileiro", afirmou a magistrada. Ela informou diversas ações empreendidas no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo e destacou que as conquistas são fruto da atuação unida e democrática de todos os integrantes da

Comesp. "Estamos convencidas, convencidos, que a atuação jurisdicional pode contribuir para a quebra do ciclo de violência contra a mulher brasileira."

Durante a solenidade, foi assinado termo de cooperação entre o Fonavid e o Fórum Nacional dos Magistrados que atuam no âmbito da Violência Doméstica de Moçambique (Fonamovido), para o intercâmbio cultural e científico de ações voltadas ao enfrentamento da violência. "Estamos juntos nessa caminhada" declarou Hélio Hugo de Almeida Canjale, presidente do Fonamovido. Segundo ele, os trabalhos se encontram em fase inicial em seu país, por isso buscam a experiência do Brasil na implementação de políticas eficazes em Moçambique.

A coordenadora do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro, desembargadora Maria Erotides Kneip, também discursou e ressaltou a importância do Fórum, "o maior e mais legítimo do país". A desembargadora do TJMT destacou que as coordenadorias existem para "cuidar e proteger os juízes que atuam na área, para que possam mudar essa realidade cruel". E relatou experiências que a levaram prestar um juramento: "Sempre que uma mulher disser que está sendo ameaçada de morte eu vou acreditar nela".

A secretária nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Cristiane Britto, sublinhou a importância da cooperação para se atingir os objetivos pretendidos e criar políticas públicas eficazes. Segundo ela, a intenção do governo federal é "construir políticas públicas para mulheres nunca antes alcançadas".

Um dos momentos mais esperados foi a palestra da embaixadora do projeto Mãos emPENHADAs (ação que treina profissionais de salões de beleza para identificar e aconselhar as vítimas de agressão por parte dos parceiros) – a atriz Luiza Brunet, que passou mensagem de incentivo e otimismo com a palestra "Superando a Violência". Vítima de agressões em diferentes fases de sua vida, ela emocionou o público com sua trajetória. Após caso rumoroso de violência doméstica em 2016, desde então decidiu se dedicar com intensidade à causa. "A mulher não tem que ter vergonha de ter sofrido violência", afirmou. "É possível sair com dignidade de situações de violência. É possível recuperar a autoestima, recuperar o seu verdadeiro 'eu'", garantiu a atriz.

Ao final, os cantores líricos do Theatro Municipal de São Paulo André Wei, Eduardo Trindade e Marilu Figueiredo encontraram o público com uma apresentação de ópera. O XI Fonavid continua até sexta-feira (8) no Hotel Maksoud Plaza (Rua São Carlos do Pinhal, 424 – Bela Vista), com mais palestras, debates e trocas de experiências.

Também prestigiaram da solenidade o decano do TJSP, desembargador José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino; o presidente da Seção de Direito Criminal do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia; o diretor da Escola Paulista da Magistratura, desembargador Francisco Eduardo Loureiro; a gerente da Área de Prevenção e Eliminação da Violência Contra as Mulheres, Paz, Segurança e Ação Humanitária, Maria Carolina Ferracini, representando a ONU Mulheres Brasil; a secretária-adjunta de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Ana Carolina Lafemina, representando o prefeito de São Paulo; a conselheira e presidente da Comissão Permanente da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Claudia Patrícia de Luna Silva, representando o presidente; as integrantes da Comesp desembargadora Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida (vice-coordenadora) e juíza Teresa Cristina Cabral Santana; a promotora de Justiça coordenadora do Núcleo de Gênero, Valéria Diez Scarance Fernandes, representando o procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo; a procuradora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Carla Araújo, representando o procurador-geral de Justiça; a procuradora do estrado assessora Ana Lúcia Pires, representando a procuradora-geral do Estado de São Paulo; a juíza Nilza Santos Seifana Pene, representando a União Internacional de Juízes de Língua Portuguesa; a vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados, juíza Vanessa Ribeiro Mateus; a

promotora de Justiça assessora da Corregedoria Geral do Ministério Público Nathalie Kiste Malveiro, representando a Corregedoria; a vice-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, Viviane Girardi, representando o presidente; a coronel PM Helena dos Santos Reis, representando o comandante-geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Sérgio Ricardo Moretti; a diretora da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, Ana Paula Zomer, representando a presidente; o gerente jurídico da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, representando o presidente; e desembargadores, juízes, integrantes do Ministério Público, defensores públicos, advogados, militares e servidores da Justiça.

Comunicação Social TJSP – GA (texto) / KS e RL (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

COLÉGIO DE COORDENADORES DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SE REUNE EM SP



Integrantes do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Brasil (Cocevid) se reuniram hoje (5) pela manhã, em São Paulo, para eleição da nova diretoria. Participaram do encontro a coordenadora de São Paulo, desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, e também integrante da Comesp, juíza Teresa Cristina Cabral Santana. Na ocasião, foi eleita a nova diretoria do Cocevid: as desembargadoras Salete Silva Samariva (SC), como presidente; Eva Evangelista de Araújo Souza (AC), como vice-presidente; Nagila Maria Sales Brito (BA), secretária; Angela Maria Moraes Salazar (MA), secretária-adjunta; o desembargador José James Gomes Pereira (PI), tesoureiro; e a desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis (GO), como tesoureira-adjunta.

A atual coordenadora do Cocevid, desembargadora Maria Erotides Kneip, do Tribunal do Mato Grosso, destacou a importância da atuação do Colégio, que procura ser o elo entre o Conselho Nacional de Justiça e o Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência e Familiar Contra a Mulher (Fonavid), cujo

encontro ocorre ao longo desta semana, também em São Paulo. “Havia um hiato: o CNJ atua por meio da Comissão de Acesso à Justiça, que cuida das coordenadorias e, de outro lado, há a atuação do Fonavid, com os juízes titulares das varas. Criamos o Colégio para que as ações estaduais das coordenadorias pudessem ser mais uniformes e para ganharmos força em nossos pleitos”, contou.

A magistrada também destacou que o Cocevid procura contemplar todas as regiões do Brasil em sua diretoria, para que seja possível debater as especificidades de cada lugar e auxiliar na solução de demandas. O primeiro encontro organizado pelo Cocevid aconteceu em Cuiabá, em setembro, e as coordenadorias de cada tribunal apresentaram os trabalhos realizados em seus respectivos estados.

Comunicação Social TJSP – CA (texto) / KS (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

SEGUNDO DIA DO XI FONAVID ABORDA PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Confira todos os temas e palestrantes.

Com o tema “Educação para equidade de gênero: um caminho para o fim da violência doméstica contra a mulher”, o XI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid) teve seu segundo dia de atividades nesta quarta-feira (6), no hotel Maksoud Plaza, em São Paulo. Pela primeira vez na capital paulista, o evento recebeu público em geral, também em caráter inédito, nos dois primeiros dias de atividades. Além de magistrados e integrantes de equipes multidisciplinares, o público de 350 participantes também contou com promotores, advogados, profissionais da Educação, de ONGs, de centros de acolhimento e integrantes da Polícia. O objetivo dessa diversidade é ampliar os debates e valorizar perspectivas contemporâneas de abordagem sobre o assunto.

Abertura dos trabalhos

As atividades da manhã começaram com a conferência “Alianças estratégicas: setores público e privado unidos para o fim da violência de gênero”, com falas introdutórias dos desembargadores Francisco Eduardo Loureiro, diretor da Escola Paulista da Magistratura (EPM), Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Comesp; e do juiz Ariel Nicolai Cesa Dias, presidente do Fonavid. Seguiram palestras das conferencistas Luiza Helena Trajano, do Magazine Luiza, e Mafoane Odara, do Instituto Avon.

Luiza Trajano detalhou as ações de sua empresa para coibir casos de violência doméstica entre os funcionários, como o Canal da Mulher, rede de comunicação interna de denúncias e encaminhamento para advogado, psicólogo e assistente social. “A contribuição é constante nos canais, inclusive dos homens. Também lideramos uma campanha digital com apoio de mídia espontânea, encorajando todas e todos a denunciar”, contou. Já Mafoane Odara trouxe exemplos de sua experiência de 11 anos no combate à violência doméstica na Avon, como a criação de comitê e canal interno com uma série de políticas, desde acompanhamento psicológico e jurídico, até fundos de emergência.

Na sequência, o painel “Humanidade, cadê? Educação, gênero e equidade” teve a participação da juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves, assessora da Presidência do TJSP, como debatedora e a juíza Madgéli Frantz Machado (TJRS) como mediadora de quatro painelistas: Denise Alves Freire, psicóloga e consultora educacional; Beatriz Acciolly, antropóloga; Maria Carolina Marques Ferracini, da ONU Mulheres; e Mariana Braga Neves, psicóloga da Unesco.

Denise Freire delineou um histórico da violência e o papel da educação no combate às manifestações violentas. Beatriz Acciolly criticou o que definiu como “campo minado político moral brasileiro nos últimos anos” e disse que ideologia de gênero é uma falácia – por utilização equivocada como instrumento de doutrinação. Maria Ferracini abordou a dimensão da violência doméstica contra mulheres em plano global e regional, o fenômeno do casamento infantil como forma de violência – “uma em cada quatro meninas se casa antes de completar 18 anos no Brasil” – e a utilização do marketing social para combate à violência. Mariana Neves apresentou Relatório de Monitoramento Global da Educação, publicado anualmente, com os compromissos de países sobre o tema. Para fechar, a juíza Camila Gonçalves fez uma síntese e conclusão das quatro exposições. “Ideologia de gênero não existe, o que existe é gênero como uma categoria de identidade social. No plano interamericano dos direitos humanos, do qual o Brasil faz parte, o País assumiu, por instrumento normativo, o compromisso de educar para combater estereótipos de gênero nas escolas, como algo importante para enfrentar a violência doméstica no plano nacional. Já no plano internacional e jurídico, há uma relação direta entre a educação de combate a estereótipos desde a primeira infância e o fim da violência doméstica contra a mulher.”

No intervalo, o juiz Mario Rubens Assumpção Filho apresentou os quatro atores do programa “Palhaços sem Juízo”, que já funciona nos fóruns Ministro Mário Guimarães, na Barra Funda, e de São Miguel Paulista. A proposta é traduzir o ambiente formal do Judiciário para a linguagem das crianças por meio de interações lúdicas de improviso com os frequentadores dos fóruns.

Sob mediação da juíza Teresa Cristina Cabral Santana (TJSP), o painel “Gênero, violência e comunicação social: o papel (de)formativo da imprensa” teve como debatedor o juiz Álvaro Kálix Ferro (TJRO). “Abordar a equidade de gêneros de maneira interdisciplinar é importante para conseguirmos entender o que é essa categoria de análise que nos conta muito sobre o que é a violência contra a mulher, um problema grave e complexo”, disse a juíza. A jornalista Marisa Sanematsu levantou pontos sobre como o judiciário pode contribuir para qualificar a cobertura da imprensa e o debate público sobre a violência de gênero. Logo depois, Jacira Melo, diretora executiva do Instituto Patrícia Galvão, fez um treinamento para magistrados se comunicarem de maneira eficiente por meio da imprensa, a fim de evitar

incompreensões. A advogada Claudia Luna fechou o painel com proposições e conceituação histórica para o entendimento das dinâmicas de relações sociais no contexto do racismo no Brasil.

Painéis e apresentações

No período da tarde Magnólia Costa, do Instituto Humanitas360, promoveu a palestra “Tecendo a Liberdade”, em que abordou o tema do encarceramento de mulheres no Brasil e falou sobre o programa “Empreendedorismo atrás e além das grades”, que busca reinserção social de ex-presidiárias por meio da cooperativa “Lili”.

O painel “O espelho no escuro: alteridade, gênero e interseccionalidades” foi mediado pela juíza Jacqueline Machado (TJMS) e teve a também juíza Rafaela Caldeira Gonçalves (TJSP) como debatedora. Primeira a falar, a socióloga Suelaine Carneiro, do Instituto da Mulher Negra, propôs uma reflexão sobre estereótipos e estigmas atribuídos a meninas e mulheres negras na sociedade. Na sequência, falou Neon Cunha, publicitária e ativista, mulher trans, negra e ameríndia. Neon abordou as diversas identidades de gênero e as diferentes definições, não restritas ao conceito de orientação sexual. Já o professor de Direito da FGV Dimitri Dimoulis defendeu que a interseccionalidade é que deve ser considerada como categoria mais relevante do Direito em relação ao ordenamento jurídico, entre outros pontos.

Por fim, a juíza Rafaela Caldeira sintetizou o painel. “O aumento dos índices de feminicídio, a partir da tomada de consciência de normalização e normatização, já é um início para construção de julgamentos nos processos de gênero e raça. A violência de gênero institucional existe e nós, agentes do estado, mesmo que involuntariamente, reproduzimos isso. Cabe a nós evitar e coibir todas as práticas que reforçam a violência.”

O evento seguiu com a apresentação pela atriz Edna Ferri de um caso real de violência doméstica, mas de superação, em que a vítima se livrou do relacionamento abusivo e hoje está bem. A vítima – Jéssica Aronis, modelo – abdicou de vida privada, trabalho, amigos e família e passou a lidar com xingamentos e humilhações, evoluindo para agressões físicas e abusos. A modelo conseguiu escapar da situação e se recuperar com o apoio de uma terapeuta e uma psiquiatra após meses de tratamento.

O último painel, com o tema “Feminicídio sob a mira: educação é o alvo”, teve a mediação da juíza Adriana Ramos de Mello (TJRJ) e a participação do juiz José Henrique Torres (TJSP) como debatedor.

A advogada Maria Sylvia Oliveira iniciou o debate falando sobre racismo estrutural, que determina a precariedade da vida das mulheres negras e aumenta a exposição à violência. Logo depois, Rosane Borges, professora da USP, pesquisadora e ativista, convocou todos e todas a pensar questões a partir dos dados macroestruturais para entendermos o feminicídio. A última painelistas, Silvia Pimentel, professora de Direito da PUC-SP tratou do tema “Educação para equidade de gênero: um caminho para o fim da violência contra a mulher”.

Para encerrar o dia de palestras complexas que abordaram inúmeros aspectos do tema, o juiz José Henrique Torres proferiu, nas palavras da mediadora, um “discurso inspirador”. “Quando falamos de feminicídio, estamos nos referindo às assimetrias de poder nos espaços públicos”, disse ele. “Precisamos de uma educação libertadora, que incentive a autonomia e a criticidade, que promova a ética e a humanidade, que discuta a questão de gênero, que enfrente a ideologia patriarcal. Mas a educação não basta. Precisamos de programas eficientes de planejamento familiar e políticas públicas de igualdade de gênero.”

Mais fotos no Flickr

Comunicação Social TJSP – AL (texto) / KS e PS (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

TERCEIRO DIA DO FONAVID TEM DINÂMICAS EM GRUPO E DELIBERAÇÕES



Atividades foram divididas em grupos de matérias

Após os dois primeiros dias de palestras e debates com participação do público em geral, o XI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid) realizou, nesta quinta-feira (7), reuniões internas dos grupos de trabalho entre magistrados e equipes multidisciplinares dos tribunais de Justiça estaduais. Com o tema "Educação para equidade de gênero: um caminho para o fim da violência doméstica contra a mulher", é a primeira vez que o encontro ocorre na capital paulista.

As reuniões temáticas ocorreram simultaneamente em quatro salas, com cerca de 50 pessoas em cada uma, divididas por grupos que abordaram os temas: Cível e Medidas Protetivas; Criminal; Boas Práticas; e Multidisciplinar. Na primeira parte, magistrados, assistentes sociais e psicólogos participaram de uma oficina surpresa com dinâmicas em grupo. O objetivo foi estimular uma interação leve e informal a partir de situações vivenciadas nas varas. Os participantes fizeram atividades com a temática da violência como pano de fundo; simulações de casos reais; e dinâmicas em duplas ou trios, em que as pessoas se colocaram na condição de vítimas ou testemunhas.

"Ficamos em posição diferente daquela que estamos acostumados, pudemos verificar quais são as dificuldades que uma mulher negra, jovem ou de meia idade, enfrenta na sociedade; como são as ínfimas possibilidades de expectativa de trabalho e de realização de sonhos, ainda mais se for tolhida pelo controle de um marido ou companheiro", comentou a desembargadora Angélica de Maria Mello de Almeida, coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Paulo (Comesp), que participou do grupo Criminal.

Na segunda parte, foi promovido um debate de ideias sobre questões de aprimoramento dos serviços, como cada um aplica a lei, estratégias de atuação e experiências locais. Na consolidação das conclusões, as propostas de enunciados e recomendações foram votadas pelos grupos de trabalho. As proposições aprovadas serão relatadas amanhã (8) – último dia de evento – na Assembleia Geral, composta por 27 juízes representantes de cada unidade da Federação. Após os quatro dias de trabalho, os encaminhamentos serão publicados na Carta de São Paulo.

Sobre as composições dos grupos de trabalho, o primeiro – Cível e Medidas Protetivas – teve a juíza Jacqueline Machado (TJMS) como coordenadora; o juiz Mário Rubens Assumpção Filho (TJSP) como expositor; a juíza Marianna de Queiroz Gomes (TJGO) como secretária; e, como facilitadoras, as juízas

Ruth Duarte Menegatti (TJSP) e Márcia Kern (TJRS), a atriz Lorena Sanchez e a jornalista Mariana Bavaresco. O segundo grupo – Criminal – contou com a coordenação da juíza Adriana Ramos de Mello (TJRJ); teve as juízas Ana Cristina de Freitas Mota (TJPE) e Ana Lorena Teixeira Gazzineo (TJAM) como expositoras; o juiz Alexandre Arakaki (TJPA), como secretário; e, como facilitadores, o juiz Hugo Leandro Maranzano (TJSP) e a médica Ana Flávia de Oliveira. O terceiro – Boas Práticas – teve os juízes Deyvis de Oliveira Marques (TJRN), coordenador; Madgéli Frantz Machado (TJRS) e Zilda Romero (TJPR), expositoras; Jamilson Haddad Campos (TJMT), secretário; e Tatiane Moreira Lima (TJSP) e a escritora Calila das Mercês, facilitadoras. Por fim, o quarto grupo – Multidisciplinar – contou com as juízas Teresa Cristina Cabral Santana (TJSP), coordenadora; Luciana Lopes Rocha (TJDF) e Nely Alves da Cruz (TJTO), expositoras; Marcelo Gonçalves de Paula (TJMG), secretário; e, como facilitadoras, a juíza Carolina Moreira Gama (TJSP), a atriz Edna Ferri e a psicóloga Mafoane Odara, do Instituto Avon.

Mais fotos no Flickr.

Comunicação Social TJSP – AL (texto) / PS (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

TJSP INSTALA ANEXO JUDICIÁRIO NA CASA DA MULHER BRASILEIRA



A **Casa da Mulher Brasileira**, espaço que conta com serviços integrais e humanizados destinados a mulheres em situação de violência – a primeira do modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país – foi inaugurada, nesta segunda-feira (11), no Cambuci, região central, de São Paulo. As mulheres que a procuram têm, entre os serviços oferecidos, os do Poder Judiciário, por meio do Anexo Judiciário vinculado à Vara Central da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.

O objetivo do Anexo – cujos detalhes podem ser conferidos na Resolução nº 826/19 – é atender com celeridade pessoas que necessitem de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. O espaço funciona das 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e tem uma competência inédita: recepcionar, conhecer e apreciar as medidas protetivas de urgência originárias e incidentais previstas nos artigos 22 a 24 da Lei Federal 11.340/06. Isto é, a unidade pode receber demandas de mulheres de qualquer parte do país. O local faz parte de um dos eixos do programa nacional “Mulher Viver sem Violência”.

A Casa da Mulher Brasileira possui 3.659 m² e funciona 24 horas/dia, sete dias por semana. Além do Tribunal de Justiça, as mulheres que procuram o local encontram serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de equipe multidisciplinar, composta por Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana e um alojamento de acolhimento provisório para os casos de ameaça à vida.

A secretária Nacional de Políticas para Mulheres, Cristiane Britto, falou que o maior desafio é ter a sensibilidade de enxergar mulheres em situação de risco antes que o pior lhes aconteça. “O papel da Casa da Mulher Brasileira é oferecer serviços de forma eficiente, humanizada e célere, sendo a ferramenta eficaz para interromper o ciclo da violência. É um ambiente seguro, onde a mulher se sente confortável para procurar socorro.”

Segundo Berenice Maria Giannella, secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e atualmente em exercício à frente da pasta dos Direitos Humanos e Cidadania, que representou o prefeito de São Paulo, “precisamos combater o machismo cuidando das nossas mulheres e abrindo espaço para que sejam protagonistas da própria história”, pontuou. Mesmo hospitalizado, o prefeito de São Paulo, Bruno Covas, em vídeo, tratou da inauguração da Casa. “Esse é o resultado de um trabalho conjunto entre os governos federal, estadual e municipal, mas que também envolve Ministério Público, Defensoria Pública, Judiciário, enfim, vários entes preocupados com a questão da mulher, e que só foi possível graças à participação do setor privado. Governar é estabelecer prioridades”, disse. “Quem sabe um dia a gente não precise mais de espaços assim. Esse é o meu sonho”, afirmou.

Em depoimento pessoal, o 1º vice-presidente da Câmara dos Deputados, Marcos Pereira, falou que “ter mecanismos e equipamentos como esses, que minimizam o sofrimento da mulher e conferem proteção, faz com que haja celeridade no combate à violência contra a mulher, seja física ou psicológica”.

Em nome do Poder Judiciário falou o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, acompanhado de sua esposa, Maria Amélia Junqueira de Andrade Pereira Calças, ao saudar os participantes dessa empreitada, agradeceu aos parceiros. “Também tenho que agradecer à União, na figura do nosso presidente da República, Jair Bolsonaro; ao Estado de São Paulo, por meio do nosso governador bandeirante João Doria; e ao Município, por intermédio do nosso prefeito Bruno Covas. Agradecer é o primeiro dever do ser humano”, enfatizou.

“Hoje é dia de otimismo. Muito já foi feito para que a mulher seja defendida contra essa violência inominável que, ao longo de séculos, tem sido praticada. Fui juiz da Vara de Família por mais de 25 anos e sei o que é isso. Terminei a gestão instalando uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para atender Itaquera, local onde atuei por bastante tempo. O governador João Doria e o presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Cauê Macris, deram-nos as mãos e o Tribunal de Justiça tem conseguido fazer muito no cumprimento do dever de atender às justas reivindicações do povo brasileiro, bandeirante e paulistano. Que as mulheres sejam respeitadas no nosso país”, concluiu o presidente.

Na concepção do presidente da Alesp, deputado Cauê Macris, o assunto da mulher tem que ser tratado de forma interdisciplinar. “Não adianta que a ação seja tomada apenas por uma instituição ou por um

poder. Tem que ser tratada em todos os aspectos. É um tema extremamente atual. Vejo ações claras e objetivas como esta Casa, como a Delegacia de Defesa Mulher (DDMs) funcionando 24 horas por dia, como o aplicativo SOS Mulher. Todos estão remando a favor, todos estão em prol da mulher”, disse.

Para a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, “não será apenas o poder público que resolverá a questão da violência contra mulher, mas a união de forças de vários agentes da sociedade”. Segundo ela, “é hora de dar um basta, queremos uma nação segura para todas as mulheres e estamos trabalhando muito para isso. A Casa da Mulher Brasileira em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por exemplo, em quatro anos de existência já atendeu mais de 60 mil mulheres”.

Ao encerrar a solenidade, João Doria disse que a preocupação é de que a Casa seja preservada e que cumpra o seu papel. “Aqui há o acolhimento pleno para as mulheres, sobretudo as mais fragilizadas, aquelas que estão sob ameaça permanente. Com a Casa, a mulher não corre o risco de ficar abandonada na rua e, caso não haja um familiar para abrigá-la, será acolhida. Tenho a convicção que demos um passo gigante na ação de proteção ao direito das mulheres”, completou.

Também estiveram na cerimônia o secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, desembargador Paulo Dimas Debellis Mascaretti; o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Gianpaolo Poggio Smanio; o defensor público-geral do Estado de São Paulo, Davi Eduardo Depiné Filho; o secretário de Estado da Segurança Pública, general João Camilo Pires de Campos; as desembargadoras Angélica de Maria Mello de Almeida (coordenadora da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo/Comesp) e Sandra Maria Galhardo Esteves; os juízes assessores da Presidência Camila de Jesus Mello Gonçalves e Rodrigo Marzola Colombini (Gabinete Civil) e Ana Rita de Figueiredo Nery e Maria Rita Rebello Pinho Dias (Tecnologia, Gestão e Contratos/TGC); os juízes assessores da Corregedoria-Geral da Justiça Rodrigo Nogueira (Cível – Estrutura Judiciária) e André Gustavo Cividanes Furlan (Criminal – Violência Doméstica, contra Criança e Idoso); a juíza designada para o Anexo Judiciário da Casa da Mulher Brasileira Maria Isabel Rebello Pinho Dias; a juíza da 2ª Vara Criminal e do Anexo de Violência Doméstica de Santo André e integrante da Comesp, Teresa Cristina Cabral Santana; magistrados, deputados, secretários estaduais e municipais, Ministério Público, da Defensoria Pública, das Polícias Civil e Militar, entidades ligadas à defesa da mulher, civis e servidores dos três poderes.

Confira os locais que possuem anexo ou vara de violência doméstica:

- Capital:

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Central
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Norte
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Sul 1
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Sul 2
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Leste 1
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Leste 2
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste

- Interior:

ASSIS: 2ª Vara Criminal e do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
CAMPINAS: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
GUARULHOS: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
ITU: 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
SOROCABA: Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Anexos: ANDRADINA / BAURU / COTIA / LIMEIRA / RIBEIRÃO PRETO / SANTANA DO PARNAÍBA / SANTO ANDRÉ / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SUZANO / RIO CLARO / CASA DA MULHER BRASILEIRA (SP)

Mais fotos no Flickr.

Comunicação Social TJSP – SB (texto) / PS (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

TJSP PROMOVE AÇÕES DURANTE CAMPANHA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA



Instalação de Vara de Violência Doméstica é destaque

O Tribunal de Justiça de São Paulo promove, entre os dias 25 e 29 de novembro, ações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica, como forma de participação na 15ª edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, iniciativa nacional de conscientização, prevenção e julgamento de casos sobre o tema. O destaque da semana é a instalação da Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Foro Regional de São Miguel Paulista, em cerimônia que acontecerá na segunda-feira (25), às 13 horas, e contará com a presença do presidente da Corte, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças.

Como acontece em todas as edições da Semana pela Paz em Casa, o TJSP, por meio da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp), também promoverá palestras, cursos e oficinas, bem como serão coordenadas ações que priorizem o julgamento de processos relacionados ao tema. Confira abaixo o calendário de iniciativas promovidas nas comarcas do Estado de São Paulo.

25/11 – Segunda-feira

Foro Regional de São Miguel Paulista

13h – Instalação da Vara da Região Leste 3 (Itaquera) de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto (juíza Carolina Moreira Gama)

8h – Participação da psicóloga do setor técnico do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Fernanda Pizeta, nas defesas de conclusão de curso do Ensino Médio da Escola Sesi 346, cujos temas se referem ao feminino e à violência doméstica.

Local: Sesi 346 – Rua Tapajós, 2714 – Vila Recreio

10h30 – Palestra sobre prevenção à violência doméstica

Palestrantes: Nádia Bonardi e Laura Melo (psicólogas do setor técnico do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) e Marta Melo (assistente social).

Local: Rua General Câmara, 157 – Ipiranga

Público-alvo: estudantes do 9º ano da Escola Estadual Edgardo Cajado

19h – Palestra e roda de conversa sobre questões relacionadas à Lei Maria da Penha, intitulada “Penha além da Penha”.

Palestrante: juíza Carolina Moreira Gama

Local: Unaerp – Av. Costábile Romano, 2201

Público-alvo: estudantes de graduação da área da saúde, incluindo os discentes e coletivo feminista do curso de Medicina.

Região de Tabapuã e Catiguá - Vara do Tribunal do Júri (juíza Patrícia da Conceição Santos)

Catiguá:

13h30 – Roda de conversa sobre o tema “Violência Doméstica e Intrafamiliar”.

Público-alvo: Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Local: Centro de Convivência do Idoso – CCI – Rua Joaquim Simões, nº 20

Tabapuã:

19h – Abertura oficial da Semana Justiça pela Paz em Casacom a Juíza Patrícia da Conceição Santos. Apresentação cultural com o Grupo de Capoeira “Água dos Meninos”. Palestra “A Violência contra a Mulher Negra”, pelo grupo UBUNTU de Catanduva. Apresentação cultural com o Grupo Hip Hop “A Máfia”.

Público-alvo: Autoridades, profissionais da rede do Município, mulheres da frente de trabalho, público Renda Cidadã, mulheres inseridas nos cursos profissionalizantes, alunos da escola Capitão Horácio e idosos do CCI.

Local: Teatro Gigi – Rua Paulo Guzo, nº 1.494 – Centro

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste (juíza Rafaela Caldeira Gonçalves)

11h – Reunião de Acolhida para Mulheres vítimas de violência.

Local: Sede do Fórum Regional do Butantã

26/11 – Terça-feira

Região de Tabapuã, Novais e Catiguá - Vara do Tribunal do Júri (juíza Patrícia da Conceição Santos)

Catiguá:

15h – Mobilização das entidades religiosas para a participação no processo de conscientização e empoderamento da mulher, como forma de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar.

Público-alvo: Representantes das entidades religiosas.

Local: CRAS – Pátio da Estação, nº 02 - Centro

Tabapuã:

13h – Palestra “Importância do Pai no cuidado dos Filhos” com a enfermeira Simone Seron e a assistente social Gabriela Busnardo.

Público-alvo: Mulheres pacientes da Unidade Básica de Saúde – UBS.

Local: UBS – Rua Paulo Guzzo, nº 1684 - Centro

27/11 – Quarta-feira

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto (juíza Carolina Moreira Gama)

9h – Visita dos alunos do Ensino Médio da Escola Sesi 346 ao fórum, especialmente ao Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sendo recepcionados pela juíza do Anexo, Carolina Moreira Gama.

Local: Fórum Estadual de Ribeirão Preto – Rua Alice Além Saad, 955 – Nova Ribeirânia

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André (juíza Teresa Cristina Cabral Santana)

10h – Palestra do Dia Internacional pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Palestrante: Teresa Cristina Cabral Santana – juíza do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Local: Vem Maria – Rua João Fernandes, 118 – Jardim Santo André.

Região de Tabapuã, Novais e Catiguá - Vara do Tribunal do Júri (juíza Patrícia da Conceição Santos)

Catiguá:

9h – Palestra com o tema “A Violência contra a Mulher Negra no Cenário Brasileiro”

Público-alvo: Beneficiários dos Programas Bolsa Família e Renda Cidadã.

Local: EMEF Serafim Sanches – Rua José Serafim, nº 134 – Bairro Santa Isabel

Tabapuã:

8h – Desfile pelas ruas da cidade com as camisetas do Programa Flor de Lis.

20h – Abertura do Show do Centenário Tabapuã pelas alunas Lauane Eduarda dos Santos e Micaeli Vicentin, com a paródia “Violência Doméstica”.

Público-alvo: aberto ao público.

Local: Praça César de Carvalho - Centro

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste (juíza Rafaela Caldeira Gonçalves)

17h – Reunião do Grupo Reflexivo para Homens.

Local: Sede do Fórum Regional do Butantã

28/11 – Quinta-feira

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto (juíza Carolina Moreira Gama)

20h – Noite de autógrafos e coquetel de lançamento do livro "Os Olhos de Julieta", autor José Ademir Borges, promotor de justiça do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Toda renda será doada pelo autor em prol do Projeto Efêmera, que recebe e acolhe mulheres vítimas de violência doméstica, triadas pelo setor técnico.

Local: Rua Duque de Caxias, nº 260 – Ribeirão Preto-SP

Região de Tabapuã, Novais e Catiguá - Vara do Tribunal do Júri (juíza Patrícia da Conceição Santos)

Catiguá:

9h – Abordagem do tema “Violência Doméstica e Intrafamiliar de forma lúdica”

Público-alvo: Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos do Projeto Espaço Amigo.

Local: Espaço Alugado – Rua João Quadrado Aparecido, nº 25

Tabapuã:

14h – Intervenção teatral com o Grupo de Teatro da Cultura.

Público-alvo: Alunos da Escola Municipal Monsenhor João Telho.

Local: Teatro Gigi – Rua Paulo Guzo, nº 1.494 – Centro

29/11 – Sexta-feira

Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ribeirão Preto (juíza Carolina Moreira Gama)

9h – Encontro de juízes da Justiça Restaurativa do Estado de São Paulo, com a participação da magistrada do Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Carolina Moreira Gama.

Local: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 – São Paulo-SP

1ª Vara da Comarca de Socorro (juíza Fernanda Yumi Furukawa Hata)

10h30 – Reunião para formar a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Foram convidadas as instituições: Câmara Municipal da Estância de Socorro; Rotary e Rotaract Club de Socorro; Associação Comercial de Socorro; Polícia Civil; Santa Casa de Misericórdia; OAB – Comissão da Mulher; Conselho da Comunidade; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas); Centro de Referência de Assistência Social (Cras); Centro de Referência da Mulher; Centro de Atendimento Psicossocial (Caps I); Secretaria de Educação; Secretaria da Saúde; GCM; Ministério Público; oficiais de Justiça; Ofícios Judiciais; equipe multidisciplinar do fórum e a Polícia Militar.

Local: Sede do Caps – Rua XV de Novembro, 288 – Centro

2ª Vara da Comarca de Nova Odessa (juíza Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman)

14h30 – Palestra “Violência Doméstica: o contexto da opressão”. O objetivo deste evento é passar um panorama geral sobre a violência doméstica no Brasil, as causas e as soluções

Público-alvo: mulheres vítimas da violência doméstica e/ou mães de crianças pequenas. O conteúdo da palestra é voltado para a primeira infância, e é um dos braços do Projeto Afin.

Local: Fórum da Comarca de Nova Odessa – Av. João Pessoa, 1300 – Bosque dos Cedros

Região de Tabapuã, Novais e Catiguá - Vara do Tribunal do Júri (juíza Patrícia da Conceição Santos)

Catiguá:

9h – Reunião com a rede intersetorial para avaliação do impacto das estratégias utilizadas para a prevenção e combate à violência doméstica e intrafamiliar e elaboração de propostas para intervenções em 2020.

Público-alvo: Atores da Rede Municipal de Atendimentos.

Local: CRAS – Pátio da Estação, nº 02 – Centro

Tabapuã:

19h – Palestra “Os Danos da Violência” e encerramento dos projetos oferecidos pelo Fundo Social.

Público-alvo: Mulheres participantes dos cursos oferecidos pela assistência social do Fundo Social.

Local: Centro Literário e Recreativo de Tabapuã

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Região Oeste (juíza Rafaela Caldeira Gonçalves)

11h – Reunião de Acolhida para homens autores de violência.

Local: Sede do Fórum regional do Butantã

Comunicação Social TJSP – DM (texto) / JT (arte)

imprensatj@tjsp.jus.br

REGIÃO LESTE DE SÃO PAULO RECEBE MAIS UMA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER



Unidade

atenderá bairros de Itaquera, Guaianazes e São Mateus.

O Tribunal de Justiça de São Paulo instalou ontem (25), data em que se comemora o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, a Vara da Região Leste 3 (Itaquera) de Violência Doméstica

e Familiar contra a Mulher, responsável pelas demandas dos bairros de São Mateus, Guaianazes e Itaquera. A unidade está sediada no Foro Regional de São Miguel Paulista (Avenida Afonso Lopes de Baião, 1736) e é a 14ª vara especializada no tema no Estado de São Paulo. O presidente da Corte paulista, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, presidiu a cerimônia de inauguração, que contou com a presença de magistrados, promotores, advogados, servidores e jurisdicionados.

Na abertura da solenidade, a juíza diretora do Foro Regional de São Miguel Paulista, Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, falou sobre o fenômeno da violência de gênero, que “infelizmente está muito presente na sociedade brasileira, atingindo, independentemente da origem, região ou classe social, milhares de mulheres”. A magistrada – ex-aluna do presidente Pereira Calças, assim como o juiz Paulo de Tarsso da Silva Pinto, também presente no evento – falou sobre a atuação da Justiça e da rede de apoio. “Os desafios são imensos porque exigem um sistema integrado, coordenado e bem estruturado para que a vítima possa realmente encontrar no Judiciário uma nova perspectiva, uma nova vida. Hoje, a instalação da Vara de Violência Doméstica Leste 3 é um belo e grande exemplo de sucesso deste trabalho integrado e multidisciplinar, possível graças à energia de muitos atores.”

O juiz titular da Vara da Região Leste 3 de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Mário Rubens Assumpção Filho, citou as peculiaridades do serviço prestado na unidade e destacou que os profissionais que atuam com essa especialização precisam ser mais sensíveis e humanos. “As pessoas que vêm a nós não vêm só com um pedido de Justiça. Elas vêm com um pedido de reconstrução da sua própria família. Para ser juiz titular dessa vara, eu precisei me transformar e, para se transformar, a gente precisa reconstruir valores: não só de dignidade, como também de respeito”, afirmou.

A conselheira seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Éryka Moreira Tesser falou em nome da entidade. “Essa é uma vara especial, dotada de uma solidariedade a mais, uma empatia maior, e por isso eu parabeno todos aqueles que trabalharão pelas vítimas da violência doméstica”, disse. O promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, Paulo Henrique Castex, representante do Ministério Público, congratulou o Poder Judiciário: “Parabeno essa iniciativa do Tribunal de Justiça em vir para uma região carente, que precisa dessa atuação firme dos órgãos do sistema de Justiça. O que queremos é prestar um serviço de qualidade e a violência doméstica é um assunto que vem se agravando, cujos índices são alarmantes, e exige uma atuação que deve ser criativa, especializada e, principalmente, de escuta da sociedade”, ressaltou.

O presidente do TJSP, desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças, finalizou a solenidade agradecendo a união dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no Estado que, em suas palavras, “deram as mãos para que este momento se concretizasse”. “Hoje é um dia histórico. Estamos trabalhando há muito tempo para a instalação desta vara, os juízes de Itaquera tiveram uma boa vontade imensa e não poderia deixar de destacar essa atuação”, comemorou. O presidente relembrou a época em que atuou no Fórum de Itaquera, na zona leste, quando julgou um caso que marcou sua carreira: “Há 33 anos fui juiz titular em Itaquera e lá ocorreu o fato mais dramático dos meus quase 44 anos de judicatura, sobre violência doméstica. Aquilo nunca me saiu do coração, uma família destruída por um agressor. Naquele momento, me perguntei o que poderia fazer por aquela vítima. Já presidi mais de 300 júris, fiz milhares de audiências, já dei mais de 50 mil acórdãos, milhares de sentenças, mas o caso mais triste, grave e afrontoso, que, infelizmente, não consegui resolver, foi na violência doméstica. Casos como estes vão ser tratados com muita seriedade nesta Vara comandada pelo juiz Mário Rubens”, concluiu.

Ao final da cerimônia, os magistrados descerraram a placa de inauguração da Vara da Região Leste 3 (Itaquera) de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Além das outras 13 varas especializadas em

Violência Doméstica e Familiar, São Paulo conta também com 11 anexos da Justiça. Nas comarcas em que não há unidade especializada, o atendimento dos processos relacionados à Lei Maria da Penha ocorre nas varas criminais. Em todo o Estado existem mais de 171.099 processos em andamento sobre o tema.

Também participaram da solenidade o diretor do Fórum Regional de Itaquera, juiz Carlos Alexandre Böttcher; os juízes assessores da Presidência Ana Rita de Figueiredo Nery, Camila de Jesus Mello Gonçalves e Rodrigo Marzola Colombini; o diretor da 1ª Região Administrativa Judiciária (RAJ) da Capital, juiz Regis de Castilho Barbosa Filho; a vice-presidente da OAB – Subseção São Miguel Paulista, Carolina Chiavalonni Ferreira Buccini, representando o presidente da entidade; a vereadora de São Paulo Sandra Tadeu; a subprefeita de Itaquera, Sílvia Regina de Almeida; o oficial e tabelião substituto do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Miguel Paulista, Carlos Roberto Gigliotti Junior, representando a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP); e a assessora jurídica da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, Adriana de Lima Costa, representando a coordenadora.

Mais fotos no Flickr.

Comunicação Social TJSP – AA (texto) / KS (fotos)
imprensatj@tjsp.jus.br

MULHERES EM UMA CIDADE SUSTENTÁVEL DEBATE RELAÇÃO ENTRE ESPAÇOS URBANOS E VIOLÊNCIA DE GÊNERO



Evento foi uma parceria da Comesp com a OAB-SP

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (Comesp) e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB SP) realizaram, ontem (2), o evento “Mulheres em uma Cidade Sustentável”, com cinco painéis temáticos sobre habitação, saúde, segurança pública, educação e cultura e arquitetura e urbanismo no contexto da desigualdade de gênero. O encontro fez parte da agenda oficial dos “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”, campanha anual e internacional da ONU Mulheres.

O primeiro painel, “Habitação”, foi mediado pela juíza Teresa Cristina Cabral Santana, da 2ª Vara Criminal de Santo André e integrante da Comesp. Ela apresentou a advogada Fabiana Cristina Severi, professora da USP, que elogiou a proposta do evento em ampliar a dimensão de problematização da violência contra mulheres para o âmbito de políticas públicas em moradia, defendendo uma perspectiva de habitação que leve em conta a autonomia, a democratização de poder e a horizontalidade nas decisões. Em seguida, a advogada Mariana Chiesa Gouveia Nascimento, vice-presidente da Comissão de Direito Urbanístico da OAB SP, propôs a “Locação Social” como estratégia para superar o déficit habitacional. A solução de sucesso em países como Alemanha e Áustria consiste no estabelecimento de um parque público de habitações subsidiadas pelo governo, com valores inferiores de mercado e gestão por entidades sem fins lucrativos. Logo depois, a jornalista Rosane Borges, professora da USP, salientou como o racismo estrutural fica evidente nas questões voltadas à moradia nas grandes cidades, como a escassez de opções de lazer e precariedade de mobilidade nas periferias. Para fechar o primeiro painel, a advogada Ana Lyvia Roberto Custódio Ribeiro, vice-presidente da Comissão Especial de Direito Imobiliário da OAB SP, delineou um contexto histórico sobre a compreensão de urbanização para explicar as razões do contingente de população negra ser maior em áreas periféricas e significativamente menor em regiões mais valorizadas da Grande São Paulo.

O segundo painel, com o tema Saúde, foi mediado pela juíza Rafaela Caldeira Gonçalves, da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional do Butantã. Ela anunciou a professora Maria Fernanda Terra, da Faculdade de Medicina da USP, que defendeu o jeito de se pensar a saúde para além da ausência de doenças, previsto nos valores de universalidade e integralidade legitimados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fruto de uma construção popular a partir de 1990, mas que hoje sofre muitas críticas injustas. A professora Silvia Pimentel, da PUC-SP, deu sequência ao debate dando luz à problemática da violência obstétrica e lançando o desafio de aliar teoria e prática a partir dos objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU. Priscila França, presidente do Instituto Equanime Africa Brasil, encerrou o segundo painel destacando a importância de sempre se fazer um recorte racial em relação à garantia do direito de acesso à saúde, especialmente em relação ao SUS.

Com o tema de Segurança Pública, o terceiro painel, mediado pela advogada Claudia Luna, foi iniciado com a exposição da professora da FGV Samira Bueno, diretora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que abordou os dados do último Anuário da Violência. Logo depois, a advogada Enedina do Amparo Alves fez um relato emocionado de episódios de violência e feminicídio. Em seguida, falaram as advogadas Maíra Zapater e Marina Zanatta Ganzarolli.

O quarto painel, sobre Educação e Cultura, começou com a advogada Terra Johari Possa discorrendo sobre o desenvolvimento da complementariedade. O jornalista e professor da Unesp, Juarez Tadeu de Paula Xavier, trouxe uma abordagem do contexto histórico, político e cultural global, reproduzido pelas grandes cidades brasileiras, de tratar como descartável o excedente da população urbana, como um princípio estratégico do capitalismo. Para fechar o penúltimo painel, discursou a professora Denise Carrera, da USP.

O quinto e último painel, com o tema Arquitetura e Urbanismo – Mobilidade Urbana, começou com a participação da advogada Daniela Campos Liborio propondo alternativas de planejamento territorial que



diminuem a violência urbana, notadamente contra as mulheres. A professora Gabriela Leandro Pereira, da Universidade Federal da Bahia, acrescentou a perspectiva racial na problemática dos deslocamentos urbanos.

Para concluir, a juíza Teresa Cristina Cabral Santana enalteceu a qualidade do debate e propôs uma mobilização para resultados práticos do que foi discutido. “Teremos eleições municipais no próximo ano e vamos fazer com que muitas das propostas levantadas aqui virem proposições de ações concretas, pensadas de maneira inteligente para que melhorem a vida das pessoas nas cidades.”

Comunicação Social TJSP – AL (texto) / PS e RL (fotos)

imprensatj@tjsp.jus.br

**RESOLUÇÕES,
PROVIMENTOS
PORTARIAS E
COMUNICADOS
PUBLICADOS NO DIÁRIO
DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
SÃO PAULO
2019**

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 189/2019 (PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (Feminicídio) que a Campanha JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA **terá sua décima terceira edição na semana de 11 a 15 de março de 2019.**

I-SOLICITA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas, bem como designem júris referentes a casos que envolvam violência contra a mulher;

II-DETERMINA-SE que as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam encaminhadas exclusivamente pelo Formulário digital online gerado no Google Forms, OBRIGATÓRIA E DIARIAMENTE, ao final do expediente. O acesso ao formulário estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço: www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

- 1 - Quantidade de Audiências de Acolhimento realizadas na Semana;
- 2 - Quantidade de Audiências de Justificação realizadas na Semana;
- 3 - Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana;
- 4 - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana;
- 5 - Quantidade de Despachos proferidos na Semana;
- 6 - Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana;
- 7 - Quantidade de Sessões do Júri realizadas na Semana;
- 8 - Número de Magistrados que atuaram na Semana;
- 9 - Número de Servidores que atuaram na Semana;
- 10 - Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos;
- 11 - Total de Sentenças de Conhecimento com mérito em Violência Doméstica contra a Mulher na Semana;
- 12 - Total de Sentenças de Conhecimento sem mérito em Violência Doméstica contra a Mulher na Semana;
- 13 - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com mérito em Feminicídio na Semana;
- 14 - Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem mérito em Feminicídio na Semana;

III-COMUNICA-SE, por fim, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA serão realizadas: Na segunda semana do mês de março; Na penúltima semana do mês de agosto e Na última semana do mês de novembro.

Ressalta-se que, para cada Campanha, será disponibilizado no DJE comunicado específico acerca da data de realização, bem como informações que deverão ser indicadas e endereço eletrônico para encaminhamento dos dados obtidos.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br – Dje 04/02/2019

SPI - Secretaria de Primeira Instância COMUNICADO CONJUNTO Nº 641/2019 (PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (Feminicídio) que a Campanha **JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA** terá sua décima quarta edição **na semana de 19 a 23 de agosto de 2019.**

I-SOLICITA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas, bem como designem júris referentes a casos que envolvam violência contra a mulher;

II-DETERMINA-SE que as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam encaminhadas exclusivamente pelo Formulário digital online gerado no Google Forms, **OBRIGATÓRIA E DIARIAMENTE**, ao final do expediente. O acesso ao formulário estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço: www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

- 1 - Quantidade de Audiências de Acolhimento realizadas na Semana;
- 2 - Quantidade de Audiências de Justificação realizadas na Semana;
- 3 - Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana;
- 4 - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana;
- 5 - Quantidade de Despachos proferidos na Semana;
- 6 - Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana;
- 7 - Quantidade de Sessões do Júri realizadas na Semana;
- 8 - Número de Magistrados que atuaram na Semana;
- 9 - Número de Servidores que atuaram na Semana;
- 10 - Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos;
- 11 – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em Violência Doméstica contra a mulher na Semana;
- 12 – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em Violência Doméstica contra a mulher na Semana;
- 13 – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Feminicídio na Semana;
- 14 – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Feminicídio na Semana;

III-COMUNICA-SE, por fim, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA são realizadas: Na segunda semana do mês de março; Na penúltima semana do mês de agosto e Na última semana do mês de novembro.**

Ressalta-se que, para cada Campanha, será disponibilizado no DJE comunicado específico acerca da data de realização, bem como informações que deverão ser indicadas e endereço eletrônico para encaminhamento dos dados obtidos. Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br Dje 31/05/2019 pág 06

COMUNICADO CONJUNTO Nº 482/2019

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e a Corregedoria Geral de Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores que foi firmado termo de cooperação entre Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Polícia Militar do Estado de São Paulo que tem como objetivo fornecer dados diários de processos em que houve acolhimento/revogação de Medida Protetiva de Urgência, buscando dar agilidade e efetividade à proteção à mulher em risco de violência com a disponibilização de aplicativo denominado “SOS Mulher”.

COMUNICAM, ainda, que em razão da utilização do aplicativo “SOS Mulher” por mulheres beneficiadas por medida protetiva depender exclusivamente dos dados fornecidos pelo TJSP, sempre que houver concessão, modificação ou revogação das medidas, seja em ação cautelar, auto de prisão em flagrante, ou qualquer outro procedimento, as unidades deverão rigorosamente observar o que segue: 1) Utilizar as movimentações específicas nas decisões proferidas:

Código	Movimentação Processual
11423	Concessão de Medida Protetiva
11424	Concessão em Parte Medida Protetiva
11425	Não-Concessão Medida Protetiva
11426	Revogação da Medida Protetiva

2) Lançar o evento no processo de Medida Protetiva de Urgência:

Código	Evento
684	Cautelar proibição acesso ou frequência determinados lugares (bares, boates etc)
685	Cautelar de recolhimento domiciliar no período noturno
686	Cautelar de proibição de ausentar-se da comarca
687	Cautelar de suspensão da posse ou restrição do porte de armas
688	Cautelar de afastamento do lar
689	Cautelar de proibição de contato com a (o) ofendida (o)
690	Cautelar de proibição de aproximação da ofendida (distância 100 metros)

- 691 Cautelar de proibição de aproximação da ofendida (distância 200 metros) 819
Cautelar de proibição de aproximação da ofendida (distância 300 metros)
- 822 Cautelar de proibição de aproximação da ofendida (distância 400 metros)
- 692 Cautelar de proibição de aproximação da ofendida (distância 500 metros)
- 693 Cautelar de restrição ou suspensão de visitas
- 712 Cautelar criminal revogada ou suspensa

COMUNICAM, por fim, que o lançamento das movimentações processuais e eventos contidos neste Comunicado não exclui a obrigatoriedade de comunicação ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD, nos termos do Comunicado CG n° 882/2015.

Republicado por conter alterações na Tabela de Eventos do “Item 2”.

COMUNICADO Nº 288/2019

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **COMUNICA** aos Senhores Magistrados para conhecimento a Resolução nº 284/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLUÇÃO No 284, DE 5 DE JUNHO DE 2019 Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que é dever do Estado criar mecanismos para coibir a violência doméstica (art. 226, § 8º, CF);

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas que “visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (art. 3º, § 1º, da Lei nº 11.340/2006);

CONSIDERANDO que a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”), promulgada pelo Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996, determina aos Estados Partes que incorporem na sua legislação interna normas penais, processuais e administrativas para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como que adotem as medidas administrativas e jurídicas necessárias para impedir que o agressor persiga, intimide, ameace ou coloque em perigo a vida ou integridade da mulher, ou danifique seus bens (art. 7º, “c” e “d”);

CONSIDERANDO que a Recomendação Geral nº 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) orienta os Estados Partes a implementarem mecanismos de proteção apropriados e acessíveis para prevenir a violência futura ou em potencial, que incluam “avaliação e proteção quanto a riscos imediatos” (item 31, alínea “a.ii”);

CONSIDERANDO que, após o registro da ocorrência nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, deverá a autoridade policial, dentre outras providências, “remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência” (art. 12, inciso III, da Lei nº 11.340/2006);

CONSIDERANDO que a imposição, pelo juiz, da medida protetiva de urgência e/ou cautelar apropriada para resguardar a integridade física e psíquica da mulher vítima de violência doméstica e familiar pressupõe a correta avaliação da situação de perigo gerada pelo estado de liberdade do agressor (*periculum libertatis*);

CONSIDERANDO a necessidade de identificação dos fatores que indiquem o risco da mulher, no contexto das relações domésticas e familiares, vir a sofrer novo ato de violência ou tornar-se vítima de feminicídio, no intuito de subsidiar a atuação do sistema de justiça e das redes de assistência e proteção na gestão do risco identificado;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, instituída pela Resolução nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, é favorecer o aprimoramento da prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar (art. 2º, inciso IX);

CONSIDERANDO que a quantificação do risco do cometimento de um ato futuro de violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como a individualização da correspondente medida protetiva de urgência e/ou cautelar, constituem tarefa de cunho eminentemente jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar e de se disponibilizar, nacionalmente, um formulário que, fundado em critérios técnico-científicos, possa auxiliar os juízes a identificarem o risco do cometimento de um ato de violência contra a mulher no âmbito das relações domésticas e familiares, bem como sua gravidade, para a eventual imposição de medida protetiva de urgência e/ou cautelar;

CONSIDERANDO que o formulário nacional de avaliação de risco, como relevante instrumento para subsidiar a apreciação judicial de pedidos de medida protetiva de urgência e/ou cautelar, poderá instruir o expediente a que se refere o art. 12, inciso III, da Lei nº 11.340/2006;

CONSIDERANDO as conclusões do Grupo de Trabalho instituído por intermédio da Portaria GP nº 164, de 19 de dezembro de 2018, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, visando a criação e a implantação do modelo de Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça no julgamento do Procedimento de Ato Normativo nº 0003917-90.2019.2.00.0000, na 292ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário, o Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme modelo anexo a esta Resolução.

Art. 2º O Formulário Nacional de Avaliação de Risco, como novo instrumento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, tem por objetivo identificar os fatores que indiquem o risco da mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das relações domésticas e familiares (art. 7º da Lei nº 11.340/2006), para subsidiar a atuação do Poder Judiciário e dos demais órgãos da rede de proteção na gestão do risco identificado.

Art. 3º O Formulário Nacional de Avaliação de Risco deverá ser aplicado preferencialmente pela Polícia Civil no momento do registro da ocorrência policial, ou, na impossibilidade, pela equipe de atendimento multidisciplinar do juízo, por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar. Parágrafo único. Faculta-se a utilização do modelo de Formulário Nacional de Avaliação de Risco por outras instituições, públicas ou privadas, que atuem na área da prevenção e do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Art. 4º O Formulário Nacional de Avaliação de Risco será aplicado por profissional capacitado, admitindo-se, na sua ausência, o seu preenchimento pela própria vítima.

Art. 5º Após sua aplicação, o Formulário Nacional de Avaliação de Risco de que trata esta Resolução será anexado aos inquéritos e aos procedimentos relacionados à prática de atos de violência doméstica e familiar contra a mulher, para subsidiar a apreciação judicial de pedidos de medida protetiva de urgência e/ou cautelar.

Art. 6º O Formulário Nacional de Avaliação de Risco será disponibilizado eletronicamente no PJe, observada a interoperabilidade com outros sistemas de processo eletrônico. Parágrafo único. Na impossibilidade de acesso ao formulário eletrônico, a autoridade policial ou o setor técnico do juízo deverão aplicar sua versão impressa.

Art. 7º Os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios, por intermédio de suas Coordenadorias da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, poderão propor ao Conselho Nacional de Justiça, fundamentadamente, alterações e/ou ajustes no conteúdo do formulário, inclusive para fins de sua adequação às realidades locais.

Art. 8º A implementação do Formulário Nacional de Avaliação de Risco observará os parâmetros fixados em portaria a ser editada pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da possibilidade de sua imediata utilização pelos Estados e pelo Distrito Federal. Parágrafo único. Poderão ser instalados projetos-piloto, mediante articulação com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário locais, visando a estruturação, o aparelhamento e a capacitação da rede de proteção e de atendimento à mulher vítima de violência no âmbito das relações domésticas e familiares.

Art. 9º Os Tribunais de Justiça promoverão a capacitação em direitos fundamentais, desde uma perspectiva de gênero, de magistrados e de servidores que atuem em Varas do Júri e em Juizados e Varas que detenham competência para aplicar a Lei nº 11.340/2006, com vistas à interpretação do formulário instituído por esta Resolução e à gestão do risco que por seu intermédio vier a ser identificado.

Parágrafo único. Os cursos de capacitação serão ministrados, presencialmente e à distância, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e pelas Escolas de Magistratura Estaduais e Distrital.

Art. 10 O Conselho Nacional de Justiça fomentará, por meio de acordos de cooperação, a integração operacional do Poder Judiciário com o Ministério Público, a Defensoria Pública, as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação (art. 8º, inciso I, da Lei nº 11.340/2006) e as organizações não governamentais.

Art. 11 Os dados estatísticos obtidos a partir da aplicação do formulário instituído por esta Resolução serão compilados pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do Conselho Nacional de Justiça e disponibilizados com vistas a orientar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das políticas públicas de prevenção e de enfrentamento dos crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, preservado o sigilo da identidade das vítimas.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Ministro DIAS TOFFOLI Presidente

ANEXO

FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Identificação das Partes

Delegacia de Polícia: _____

Nome da vítima: _____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Nacionalidade: _____

Nome do(a) agressor(a): _____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Nacionalidade: _____

Vínculo entre a vítima e o(a) agressor(a): _____

Data: ____/____/____

Bloco I - Sobre o histórico de violência

1. O(A) agressor(a) já ameaçou você ou algum familiar com a finalidade de atingila?

Sim, utilizando arma de fogo

Sim, utilizando faca

Sim, de outra forma

Não

2. O(A) agressor(a) já praticou alguma(s) destas agressões físicas contra você?

Queimadura

Enforcamento

Sufocamento

Tiro

Afogamento

Facada

Paulada

Nenhuma das agressões acima

3. O(A) agressor(a) já praticou alguma(s) destas outras agressões físicas contra você?
- Socos
 - Chutes
 - Tapas
 - Empurrões
 - Puxões de Cabelo
 - Nenhuma das agressões acima
4. O(A) agressor(a) já obrigou você a fazer sexo ou a praticar atos sexuais contra sua vontade?
- Sim
 - Não
5. O(A) agressor(a) já teve algum destes comportamentos?
- disse algo parecido com a frase: “se não for minha, não será de mais ninguém”
 - perturbou, perseguiu ou vigiou você nos locais em que frequenta
 - proibiu você de visitar familiares ou amigos
 - proibiu você de trabalhar ou estudar
 - fez telefonemas, enviou mensagens pelo celular ou e-mails de forma insistente
 - impediu você de ter acesso a dinheiro, conta bancária ou outros bens (como documentos pessoais, carro)
 - teve outros comportamentos de ciúme excessivo e de controle sobre você
 - nenhum dos comportamentos acima listados
6. Você já registrou ocorrência policial ou formulou pedido de medida protetiva de urgência envolvendo essa mesma pessoa?
- Sim
 - Não
7. As ameaças ou agressões físicas do(a) agressor(a) contra você se tornaram mais frequentes ou mais graves nos últimos meses?
- Sim
 - Não

Bloco II - Sobre o(a) agressor(a)

8. O(A) agressor(a) faz uso abusivo de álcool ou de drogas?

Sim, de álcool

Sim, de drogas

Não

Não sei

9. O(A) agressor(a) tem alguma doença mental comprovada por avaliação médica?

Sim e faz uso de medicação

Sim e não faz uso de medicação

Não

Não sei

10. O(A) agressor(a) já descumpriu medida protetiva anteriormente?

Sim

Não

11. O(A) agressor(a) já tentou suicídio ou falou em suicidar-se?

Sim

Não

12. O(A) agressor(a) está desempregado ou tem dificuldades financeiras?

Sim

Não

Não sei

12. O(A) agressor(a) tem acesso a armas de fogo?

Sim

Não

Não sei

13. O(A) agressor(a) já ameaçou ou agrediu seus filhos, outros familiares, amigos, colegas de trabalho, pessoas desconhecidas ou animais de estimação?

14. Sim.

Especifique: filhos

outros familiares

outras pessoas

animais

Não

Não sei

Bloco III - Sobre você

15. Você se separou recentemente do(a) agressor(a) ou tentou se separar?

Sim

Não

16. Você tem filhos?

Sim, com o agressor. Quantos? _____

Sim, de outro relacionamento. Quantos? _____

Não

16.1. Se sim, assinale a faixa etária de seus filhos. Se tiver mais de um filho, pode assinalar mais de uma opção:

0 a 11 anos

12 a 17 anos

A partir de 18 anos

16.2. Algum de seus filhos é pessoa portadora de deficiência?

Sim. Quantos? _____

Não

17. Você está vivendo algum conflito com o(a) agressor(a) em relação à guarda do(s) filho(s), visitas ou pagamento de pensão?

Sim

Não

Não tenho filhos com o(a) agressor(a)

18. Seu(s) filho(s) já presenciaram ato(s) de violência do(a) agressor(a) contra você?

Sim

Não

19. Você sofreu algum tipo de violência durante a gravidez ou nos três meses posteriores ao parto?

Sim

Não

20. Se você está em um novo relacionamento, percebeu que as ameaças ou as agressões físicas aumentaram em razão disso?

Sim

Não

21. Você possui alguma deficiência ou é portadora de doenças degenerativas que acarretam condição limitante ou de vulnerabilidade física ou mental?

Sim. Qual(is)? _____

Não

22. Com qual cor/raça você se identifica:

branca

preta

parda

amarela/oriental

indígena

Bloco IV - Outras Informações Importantes

23. Você considera que mora em bairro, comunidade, área rural ou local de risco de violência?

Sim

Não

Não sei

24. Você se considera dependente financeiramente do(a) agressor(a)?

Sim

Não

25. Você quer e aceita abrigo temporário?



Sim

Não

Declaro, para os fins de direito, que as informações supra são verídicas e foram prestadas por mim,

Assinatura da Vítima/terceiro comunicante: _____

PARA PREENCHIMENTO PELO PROFISSIONAL:

Vítima respondeu a este formulário sem ajuda profissional

Vítima respondeu a este formulário com auxílio profissional

Vítima não teve condições de responder a este formulário

Vítima recusou-se a preencher o formulário

Terceiro comunicante respondeu a este formulário

dje 24/06/2019 . págs 01 a 15

COMUNICADO CONJUNTO Nº 641/2019

PROTOCOLO CPA Nº 2015/82488

Republicado para incluir o item 3 - Quantidade de Audiências de Retratação realizadas na Semana.

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, em cumprimento ao disposto no Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, **COMUNICAM** aos Juízes e às Juízas de Direito do Estado de São Paulo com jurisdição em processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e em processos do Júri (Feminicídio) que a Campanha JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA terá sua **décima quarta edição na semana de 19 a 23 de agosto de 2019.**

I-SOLICITA-SE aos referidos Juízes de Direito e às referidas Juízas de Direito que na semana citada designem o maior número possível de audiências, se necessário antecipando e concentrando pautas, bem como designem júris referentes a casos que envolvam violência contra a mulher;

II-DETERMINA-SE que as informações relacionadas à referida semana, indicadas a seguir, sejam encaminhadas exclusivamente pelo Formulário digital online gerado no Google Forms, OBRIGATÓRIA E DIARIAMENTE, ao final do expediente. O acesso ao formulário estará disponibilizado na página da COMESP, no seguinte endereço: www.tjsp.jus.br/Comesp/JusticaPelaPazEmCasa

- 1 - Quantidade de Audiências de Acolhimento realizadas na Semana;
- 2 - Quantidade de Audiências de Justificação realizadas na Semana;
- 3 - Quantidade de Audiências de Retratação realizadas na Semana;
- 4 - Quantidade de Audiências Preliminares realizadas na Semana;
- 5 - Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana;
- 6 - Quantidade de Despachos proferidos na Semana;
- 7 - Quantidade de Medidas Protetivas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana;
- 8 - Quantidade de Sessões do Júri realizadas na Semana;
- 9 - Número de Magistrados que atuaram na Semana;
- 10 - Número de Servidores que atuaram na Semana;
- 11 - Número de processos com sentença ou decisão durante a Semana, exceto despachos;
- 12 – Total de Sentenças de Conhecimento com resolução de mérito em Violência Doméstica contra a mulher na Semana;
- 13 – Total de Sentenças de Conhecimento sem resolução de mérito em Violência Doméstica contra a mulher na Semana;
- 14 – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais com resolução de mérito em Feminicídio na Semana;
- 15 – Total de Sentenças de Conhecimento Criminais sem resolução de mérito em Feminicídio na Semana;

III-COMUNICA-SE, por fim, que conforme Parágrafo Único, do Art. 6º, da Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça, as Semanas JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA são realizadas:

Na segunda semana do mês de março;

Na penúltima semana do mês de agosto e

Na última semana do mês de novembro.

Ressalta-se que, para cada Campanha, será disponibilizado no DJE comunicado específico acerca da data de realização, bem como informações que deverão ser indicadas e endereço eletrônico para encaminhamento dos dados obtidos.

Dúvidas poderão ser direcionadas ao e-mail semanavioldom@tjsp.jus.br

COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO 2019



COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - CSV PORTARIA Nº 8.554/2012

Coordenadora - CSV:	Fabiola Lúcia Guimarães Anauate
Supervisora de Serviço de Apoio e Informações – CSV 1 :	Erika Cristina Bomfim Tolare
Supervisora de Serviço de Expediente – CSV 2:	Rosely Gomes da Silva
Escrevente Técnico Judiciário:	Silvio Akira Takada até (12/08/2019)
Agente de Serviço Judiciário:	Marcia Helena de Castro

LOCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO – CSV

COMESP - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Fórum João Mendes Júnior

Praça Doutor João Mendes, s/n - 13º andar - sala: 1317 - CEP.: 01501-900 - Centro - São Paulo - SP
Telefones.: (11) 2171-4807 ou (11) 3104-5521

e-mail: comesp@tjsp.jus.br